

MAAT

1

ENGENHARIA LTDA. - EPP

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO
ESPECIAL DE LICITAÇÃO - Portaria nº 254/2012 -
SR/DPF/MT.

Recebido em 02/01/13
às 11h11.

Feliciani
Fernanda Feliciani Rodrigues
Agente Administrativo
Matrícula: 14.007

CONCORRÊNCIA Nº 001/2012 - SR/DPF/MT

Obra de construção da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT

MAAT ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.113.108/0001-89, estabelecida a Rua São Joaquim, 1248, Bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, através de seu representante legal abaixo assinado, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no item 71 e ss do Edital e no art. 109 da Lei 8.666/93, requerer a RECONSIDERAÇÃO da r. decisão de fls., ou se for o caso, o recebimento do presente como

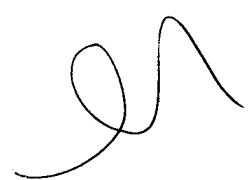
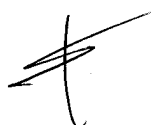
RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra decisão da **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO** - CEL/SR/DPF/MT, designada pela Portaria nº

CNPJ: 03.113.108/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.187.954-5

Rua São Joaquim, nº 1.248, Goiabeiras, Cuiabá/MT - CEP 78.032-135.
Fone (fax): (65) 3623-6556 E-mail: maatengenharia.rachid@ig.com.br



MAAT

2

ENGENHARIA LTDA. - EPP

254/2012-GAB/SR/DPF/MT, de 17/12/2012, que lhe DESCLASSIFICOU do presente certame, dirigindo-o à autoridade superior competente (Superintendente Regional do DPF/MT), o que faz com fundamento nas razões adiante aduzidas:

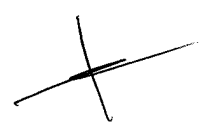
DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

Tendo a decisão sido publicada no dia 21.12.2012 (sexta-feira), o prazo inicia-se no primeiro dia útil subsequente, que se dá em dia 26.12.2012 (quarta-feira) e encerra-se no dia 02.01.2013 (quarta-feira). Assim, encontra-se tempestivo o presente recurso.

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de processo licitatório de modalidade de Concorrência, Edital nº 001/2012 sob a modalidade de empreitada por preço unitário, e julgamento pelo tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** destinada à contratação de **empresa de engenharia para conclusão da obra de construção da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres**. (Doc. 01)

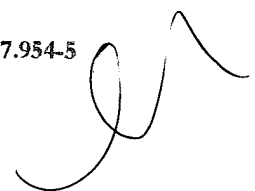
A recorrente apresentou todos os requisitos necessários à sua habilitação, demonstrando plena qualificação para atendimento do objeto licitado em especial pela longa experiência em objetos similares ao licitado.



CNPJ: 03.113.108/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.187.954-5

Rua São Joaquim, nº 1.248, Goiabeiras, Cuiabá/MT - CEP 78.032-135.
Fone (fax): (65) 3623-6556 E-mail: maatengenharia.rachid@ig.com.br



MAAT ENGENHARIA LTDA. - EPP

3

Em 10/12/2012, aberto os envelopes com as propostas de preços das licitantes habilitadas, obtiveram-se os seguintes valores:

BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - R\$ 4.237.022,47; MAAT ENGENHARIA LTDA EPP - R\$ 4.088.523,10
--

Possível verificar que a **Recorrente** **apresentou a proposta com menor preço global** e, pelo fato da empresa ter apresentado uma planilha denominada sintética e analítica, a r. Comissão de Licitação a fim de dar continuidade ao julgamento das propostas, solicitou à empresa ora recorrente que esclarecesse sua proposta apresentando em 05 dias as seguintes planilhas: (Doc. 02)

1. Planilha de orçamento sintética conforme modelo constante no Anexo II do Edital e
2. Planilha de composição de custos unitários (analítica) contemplando todos os itens e subitens da planilha orçamentária;

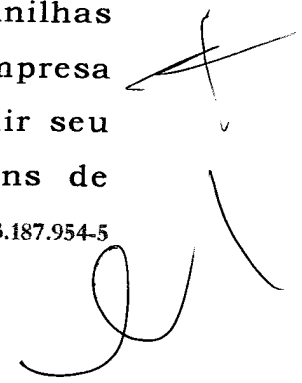
Em 17.12.2012 a empresa ora recorrente entregou a planilha sintética conforme o Edital, planilha analítica, bem como uma nova planilha de composição do BDI.

Assim, ao proceder análise das planilhas apresentada pela recorrente, verificou-se que a empresa recorrente manteve o valor global inicial, mas ao diminuir seu valor percentual de BDI, os valores unitários dos itens de

CNPJ: 03.113.108/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.187.954-5

Rua São Joaquim, nº 1.248, Goiabeiras, Cuiabá/MT - CEP 78.032-135.
Fone (fax): (65) 3623-6556 E-mail: maatengenharia.rachid@ig.com.br



MAAT

4

ENGENHARIA LTDA. - EPP

serviços sofreram alteração em relação aos valores apresentados no dia do certame, o que, levou a r. Comissão entender pela desclassificação da recorrente, conforme se insere na Ata nº 2. (Doc. 03)

O bojo do presente RECURSO ADMINISTRATIVO tem como objetivo fazer com que a R. Comissão de Licitação reconsidere sua posição sob o fundamento de que **a planilha denominada sintética e analítica apresentada na abertura dos envelopes estava perfeitamente correta, apenas não trazia em seu bojo a composição dos preços unitários e, ao atender a solicitação da r. Comissão, no ato do ajuste da planilha analítica com a composição dos custos unitários a fim de contemplar todos os itens e subitens da planilha orçamentária apresentou equívocos quanto a primeira, o que não deixa dúvidas que, não passam de FALHAS PLENAMENTE SANÁVEIS.** (Doc. 04)

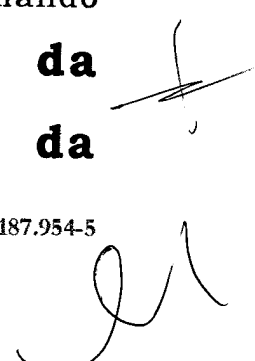
Com base nos argumentos acima, a empresa ora recorrente foi DESCLASSIFICADA do certame, sob o fundamento de que a mesma atendeu o Edital, especificamente o previsto no item 42 do mesmo.

A recorrente, por sua vez, não se conformando com a r. decisão, **à luz dos princípios da economicidade, razoabilidade e busca da**

CNPJ: 03.113.108/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.187.954-5

Rua São Joaquim, nº 1.248, Goiabeiras, Cuiabá/MT - CEP 78.032-135.
Fone (fax): (65) 3623-6556 E-mail: maatengenharia.rachid@ig.com.br



MAAT

5

ENGENHARIA LTDA. - EPP

proposta mais vantajosa e, por ter sido ela a empresa que apresentou proposta de menor valor global, se socorre à Vossas Senhorias a fim de que se reconsidere a decisão, caso não seja aceito que o presente recurso administrativo seja encaminhado ao superior.

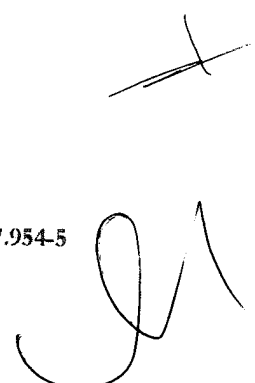
Verifica-se que a recorrente, com fluxo nos princípios basilares da nossa Carta Magna e contemplando as exigências editalícias, acostou no presente recurso a planilha com a composição dos custos unitários contemplando todos os itens e subitens da planilha orçamentária conforme valores apresentados no dia do certame. (Doc. 05)

A r. Comissão ao proceder análise da planilha apresentada e pelas considerações apresentadas, convencer-se - á de que poderá estar havendo um excesso de formalismo, podendo é claro, tempestivamente, reconsiderar sua decisão e ao final CLASSIFICAR a proposta da recorrente.

CNPJ: 03.113.108/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.187.954-5

Rua São Joaquim, nº 1.248, Goiabeiras, Cuiabá/MT - CEP 78.032-135.
Fone (fax): (65) 3623-6556 E-mail: maatengenharia.rachid@ig.com.br



MAAT

6

ENGENHARIA LTDA. - EPP

2. RAZÕES PARA A REFORMA DA DECISÃO QUE DESCLASSIFICOU A RECORRENTE

Da Ata de julgamento das propostas extrai-se o seguinte trecho:

"(...) ao proceder a análise das planilhas solicitadas por esta Comissão, constatou-se que o licitante diminuiu seu valor percentual do BDI e, uma vez que o valor global da proposta foi mantido, conclui-se que **valores unitários dos itens de serviços foram alterados em relação aos apresentados no dia do certame;**

Dessa forma, a licitante MAAT ENGENHARIA LTDA EPP passou a descumprir o item 42 do Edital, abaixo transcrito:

" Em nenhuma hipótese, o conteúdo das propostas poderá ser alterado, seja com relação às características técnicas, marcas, modelos, prazo de entrega, prazo de garantia e preço de serviços, equipamentos e materiais ou de qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações essas que serão analisadas pela Comissão Especial de Licitação."
(grifo nosso)

Todavia os fundamentos utilizados para a desclassificação da recorrente apontados pela r. Comissão de Licitação, ainda que verdadeiros, representam **"falhas formais" as quais são perfeitamente SANÁVEIS, uma vez que o valor global da proposta restou inalterado.**

CNPJ: 03.113.108/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.187.954-5

Rua São Joaquim, nº 1.248, Goiabeiras, Cuiabá/MT - CEP 78.032-135.
Fone (fax): (65) 3623-6556 E-mail: maatengenharia.rachid@ig.com.br

MAAT ENGENHARIA LTDA. - EPP

7

Verifica-se ainda que o item 42 do Edital, utilizado como fundamento para a desclassificação da recorrente pela r. Comissão traz uma ressalva, vejamos:

“Em nenhuma hipótese, o conteúdo das propostas poderá ser alterado, seja com relação às características técnicas, marcas, modelos, prazo de entrega, prazo de garantia e preço dos serviços, equipamentos e materiais ou de qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, **ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações essas que serão analisadas pela Comissão Especial de Licitação.**

42.1. **Serão corrigidos automaticamente pela Comissão Especial de Licitação quaisquer erros aritméticos, bem como as divergências que porventura ocorrerem, entre o preço unitário e o total do item, quando prevalecerá sempre o primeiro; ,(...)**”
(grifo nosso)

Como se vê, o próprio Edital no referido item prevê a situação aqui colocada.

**ORA, SE HOUE DIVERGÊNCIA
dos custos unitários dos itens de serviços
dos valores apresentados no dia do**

CNPJ: 03.113.108/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.187.954-5

Rua São Joaquim, nº 1.248, Goiabeiras, Cuiabá/MT - CEP 78.032-135.
Fone (fax): (65) 3623-6556 E-mail: maatengenharia.rachid@ig.com.br

MAAT

8

ENGENHARIA LTDA. - EPP

certame, sendo que o valor global não sofreu qualquer alteração, tem-se que a possibilidade da r. Comissão sanar a falha existente tem previsão no Edital, SENDO O QUE AQUI SE REQUER.

Entende-se r. julgadores que DESCLASSIFICAR a recorrente do certame, por ter cometido falhas na decomposição dos valores unitários, mantendo o mesmo valor global, não passa de mero formalismo e tal decisão seria condenar o Departamento da Polícia Federal ao pagamento de uma proposta MAIS CARA, em prejuízo da melhor proposta...

3. DO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

Antes de tudo, necessário se faz ressaltar que a presente licitação adota a modalidade regime de empreitada global.

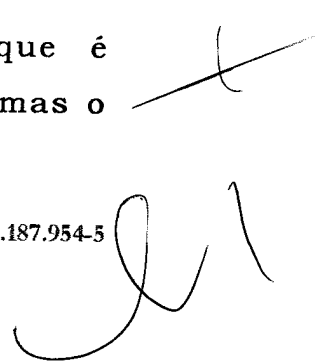
Nessa modalidade de contratação de obra, ainda que haja a exigência da decomposição, deverá levar em consideração o preço de todos os materiais e serviços necessários a conclusão do objeto.

Portanto nesse tipo de licitação o que é efetivamente determinante não é a decomposição em si, mas o

CNPJ: 03.113.108/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.187.954-5

Rua São Joaquim, nº 1.248, Goiabeiras, Cuiabá/MT - CEP 78.032-135.
Fone (fax): (65) 3623-6556 E-mail: maatengenharia.rachid@ig.com.br



MAAT

9

ENGENHARIA LTDA. - EPP

preço atribuído ao complexo de bens e atividades que são necessários à realização do objeto licitado.

A própria Lei de Licitações expressa nesse sentido:

“Art. 6º - Para os fins desta Lei, considera-se:

(...)

Execução indireta - a que o órgão ou entidade contrata com terceiros sob qualquer dos seguintes regimes:

a) empreitada por preço global - quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total.”

Desse modo, o que efetivamente importa para o julgamento é a indicação de preço certo e total.

As decomposições previstas no Edital são importantes apenas como meio de informação para validação da composição de custos formuladas pelos licitantes, não se constituindo em si, um critério de julgamento.

Tem-se que não se devem adotar, em todas as fases de licitação, rigorismos que acabem por prejudicar a essência do procedimento que é a seleção da proposta mais vantajosa.

Nesse enfoque, insta levantar as ponderações da doutrina de Marçal Justen Filho:

CNPJ: 03.113.108/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.187.954-5

Rua São Joaquim, nº 1.248, Goiabeiras, Cuiabá/MT - CEP 78.032-135.
Fone (fax): (65) 3623-6556 E-mail: maatengenharia.rachid@ig.com.br

MAAT ENGENHARIA LTDA. - EPP

10

"Não é incomum constar em edital que o descumprimento de qualquer exigência formal acarretará a nulidade da proposta. A aplicação desta regra tende ser temperada pelo Princípio da Razoabilidade. É necessário ponderar os interesses existentes e evitar resultados que, a pretexto de tutelar o interesse público de cumprir o edital, produza-se a eliminação da proposta vantajosa para os cofres públicos. Quando o defeito é irrelevante, tem de interpretar-se a regra do edital com atenuação". (Comentário a Lei de Licitação e Contratos Administrativos, pg. 447) (grifo nosso)

A respeito TOSHIO MUKAI aponta que:

"Portanto, também na avaliação da documentação apresentada, devem ser abandonados os rigorismos e os formalismos inúteis, sob pena de ilegalidade." (Licitações, pg. 40, forense Universitária.)"

É assim que CARLOS PINTO COELHO MOTA se posiciona:

A tendência desburocratizante e anti-formalista da eficácia administrativa tem sido predominante na doutrina e nas decisões jurisprudenciais. Contrapõe-se a um certo "legalismo estéril" que grassa em muitos níveis de nossa Administração Pública, apegado a detalhes rituais que o Prof.

CNPJ: 03.113.108/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.187.954-5

Rua São Joaquim, nº 1.248, Goiabeiras, Cuiabá/MT - CEP 78.032-135.
Fone (fax): (65) 3623-6556 E-mail: maatengenharia.rachid@ig.com.br

ENGENHARIA LTDA. - EPP

Helly Meirelles bem identificava, com sua magistral definição entre o formal e o formalista.” (Eficácia nas Licitações e Contratos – Estudos e Comentários as Leis 8.666/93 e 8987/95, com a redação da Lei 9648 de 27/05/98. Ed. Del Rey. 1998. p.37.

Hely Lopes Meirelles, também traz em seus ensinamentos que:

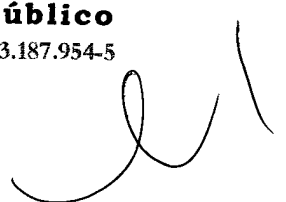
“(…)o que tipifica a empreitada por preço global é a fixação antecipada do custo da obra para a sua totalidade, diversamente do que ocorre na empreitada por preço unitário, em que o custo resultado do que for realizado e medido, para pagamento na base da unidade contratada. Nessa modalidade de empreitada o julgamento das propostas se faz pela comparação dos preços finais de cada uma, independente do preço unitário que os compõem” (In Licitações e Contratos Administrativos, HELY LOPES MEIRELLES, 12^a Ed. São Paulo: Ed. Malheiros Editores Ltda, 199, p.245/246)

Desta feita, a presente planilha já com as falhas sanadas pela recorrente pode e deve ser aceita pela r. Comissão. Mormente porque, e consoante ensinam os juristas, o princípio da vinculação ao Edital **não é absoluto**, buscando-lhes o sentido e a compreensão de cláusulas desnecessárias que extrapolem os ditames da lei, **onde o excessivo rigor possa afastar, da concorrência, proponentes de menor preço, transformando o instrumento de defesa do interesse público**

CNPJ: 03.113.108/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.187.954-5

Rua São Joaquim, nº 1.248, Goiabeiras, Cuiabá/MT - CEP 78.032-135.
Fone (fax): (65) 3623-6556 E-mail: maatengenharia.rachid@ig.com.br



MAAT

12

ENGENHARIA LTDA. - EPP

em conjunto de regras prejudiciais ao que, com ele, objetiva a administração.

Portanto, escoimar vícios formais não é mera possibilidade, mas obrigação da Administração, já perfeitamente definida em jurisprudência do e. Superior Tribunal de Justiça, podendo ser citada como exemplo a decisão proferida no Mandado de Segurança nº. MS 5.418-DF, *in verbis*:

"Consoante ensinam os juristas, o princípio da vinculação ao edital 'não é 'absoluto', de tal forma que impeça o Judiciário de interpretar, buscando-lhe o sentido e a compreensão e escoimando-o de cláusulas desnecessárias ou que extrapolem os ditames da lei de regência e cujo excessivo rigor possa afastar, da concorrência, possíveis proponentes, ou que o transmude de um instrumento de defesa do interesse público em conjunto de regras prejudiciais ao que, com ele, objetiva a Administração. (".)

O formalismo no procedimento licitatório não significa que se possa desclassificar propostas eivadas de simples omissões ou defeitos irrelevantes! (STJ. MS 5.418-DF) Primeira Seção. Disponível em: <<http://www.stj.gov.br>>. (grifo nosso)

De outra feita, ao julgar o Mandado de Segurança n 5.606DF, o mesmo e. STJ assim decidiu:

CNPJ: 03.113.108/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.187.954-5

Rua São Joaquim, nº 1.248, Goiabeiras, Cuiabá/MT - CEP 78.032-135.
Fone (fax): (65) 3623-6556 E-mail: maatengenharia.rachid@ig.com.br

ENGENHARIA LTDA. - EPP

"1. As regras do edital de procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, **sem causar qualquer prejuízo à administração** e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número possível de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa.

2. **Não há de se prestigiar posição decisória assumida pela Comissão de Licitação que inabilita concorrente com base em circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato**, fazendo exigência sem conteúdo de repercussão para a configuração da habilitação jurídica, da qualificação técnica, da qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal. (STJ 51 - M5 5.606/DF - Rel. Min. José Delgado - ROR vol. 14 p.175)(grifo nosso)

Vê-se, dessa maneira, **que até mesmo condições consideradas indispensáveis ao certame podem ter sua forma devidamente ponderada, para que o formalismo, como tão bem definiu o STJ, não se transforme em uma arma contra a própria Administração, como é o caso em comento.**

Nesse sentido, já decidiu o TCU:

CNPJ: 03.113.108/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.187.954-5

Rua São Joaquim, nº 1.248, Goiabeiras, Cuiabá/MT - CEP 78.032-135.
Fone (fax): (65) 3623-6556 E-mail: maatengenharia.rachid@ig.com.br

MAAT ENGENHARIA LTDA. - EPP

14

“o apego a formalismo exagerados e injustificados é uma manifestação perniciosa da burocracia que, além de não resolver apropriadamente problemas cotidianos, ainda causa dano ao Erário, sob o manto da legalidade estrita. Esquece-se o interesse público e passa a conferir os pontos e vírgulas como se isso fosse mais importante a fazer. **Os princípios da proporcionalidade e razoabilidade acarretam a impossibilidade de impor consequência de severidade incompatível com a irrelevância de defeitos.** Sob esse ângulo, as exigências da Lei ou do edital devem ser interpretadas como instrumentais” (TCU n. 004809/19 2000, p. 203), 9-8, DOU 8/11/99, p.50, e BLC n.º 4) (grifo nosso)

Como é possível vislumbrar, aonde se verifica violação ao interesse público primário e ao direito dos licitantes, submetidas às questões em juízo encontra-se guarida no entendimento da doutrina, bem como dos Tribunais, em especial, do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, pelo repúdio ao formalismo exacerbado.

Ademais e conforme o exposto é de se estar presente o princípio da aceitabilidade e aplica-lo ao caso ora em comento, a palavra critério vem do grego “Kritérion”, significando “tino”, juízo, discernimento; o modo de apreciar coisas ou pessoas”, conforme definido no novo dicionário Aurélio. A palavra **aceitabilidade** é definida na mesma obra,

CNPJ: 03.113.108/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.187.954-5

Rua São Joaquim, nº 1.248, Goiabeiras, Cuiabá/MT - CEP 78.032-135.
Fone (fax): (65) 3623-6556 E-mail: maatengenharia.rachid@ig.com.br

ENGENHARIA LTDA. - EPP

como “acolhimento, concordância ou anuência”. A compreensão do vernáculo nos leva a perceber que o significado a ser atribuído à expressão “critério de aceitabilidade” nos faz constatar que a lei, ao discriminar o procedimento licitatório, determinou-lhes a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, ficando a comissão julgadora o indeclinável “poder-dever” de aferir a razoabilidade das mesmas.

A palavra **limite**, por sua vez, origina-se do latim “limite”, e tem o significado de “linha de demarcação, raia; ponto que não se deve ou não se pode ultrapassar, fronteira”, de acordo com o dicionário supracitado.

Por tais razões, a decisão recorrida deve ser reformada para classificar a recorrente como vencedora do certame, por manter o preço global mais favorável a administração pública, adjudicando-lhe o objeto licitado.

4. DA INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO DO FORMALISMO MODERADO

A Constituição Federal traz em seu corpo princípios destinados à orientação do administrador de forma a orientá-lo na prática dos atos administrativos no interesse coletivo.

No mesmo passo, é de conferir o seguinte excerto, onde o Pretório excelso interpreta o art. 37, XXI a CF (ADIMC 651/TO, relator o Exmo Ministro Ilmar Galvão, DJ . 28.8.92) in verbis:

CNPJ: 03.113.108/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.187.954-5

Rua São Joaquim, nº 1.248, Goiabeiras, Cuiabá/MT - CEP 78.032-135.
Fone (fax): (65) 3623-6556 E-mail: maatengenharia.rachid@ig.com.br

MAAT ENGENHARIA LTDA. - EPP

16

Art. 37 (...)

XXI - A Constituição Federal, no art. 37, institui princípios destinados à orientação do administrador, na prática dos atos administrativos, de molde a garantir a boa administração que se consubstanciava na correta gestão dos negócios públicos e no manejo dos recursos públicos, no interesse coletivo, com o que também assegura aos administrados o seu direito a práticas administrativas honesta e probas." (cf. José Afonso da Silva, Curso de Direito Constitucional Positivo, p. 561)

Entre eles figura o Princípio da Licitação Pública, instituída no inciso XXI ao mencionado artigo, segundo o qual, 'ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienação serão contratados mediante processo de licitação pública que assegura igualdade de condições a todos concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamentos, mantidas as condições efetivas das propostas, nos termos da lei'. Constitui corolário do Princípio da Moralidade Pública e do tratamento isonômico dos eventuais contratantes com o Poder Público.

Ressalta-se ainda, que persegue a Administração no procedimento licitatório a satisfação do interesse público, mediante a escolha da proposta mais vantajosa, sem deixar de lado, contudo, a necessária moralidade e o indispensável asseguramento da igualdade entre

CNPJ: 03.113.108/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.187.954-5

Rua São Joaquim, nº 1.248, Goiabeiras, Cuiabá/MT - CEP 78.032-135.
Fone (fax): (65) 3623-6556 E-mail: maatengenharia.rachid@ig.com.br

MAAT

17

ENGENHARIA LTDA. - EPP

os participantes, premissas da assentada constitucional, notadamente no art. 37 , caput e inc, XXI, da Carta Magna.

Esta é a gênese da referência constante do art. 3º da Lei 8.666/93, no sentido de que:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Com efeito, ao **art. 3º da Lei 8.666/93**, afigura-se com princípio básico do procedimento licitatório, entre outros, a vinculação ao instrumento convocatório. Essa vinculação objetiva visa garantir o cumprimento do interesse público, pois não há dúvidas de que a obediência ao edital possibilita o controle de todos os princípios aplicáveis à licitação (legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, entre outros).

Verifica-se, pois que o equívoco imputado a recorrente, qual seja na decomposição dos preços unitários a não observância de um parâmetro estabelecido no Edital, ou
CNPJ: 03.113.108/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.187.954-5

Rua São Joaquim, nº 1.248, Goiabeiras, Cuiabá/MT - CEP 78.032-135.
Fone (fax): (65) 3623-6556 E-mail: maatengenharia.rachid@ig.com.br



MAAT

18

ENGENHARIA LTDA. - EPP

seja, a vedação de alteração nos valores unitários dos itens de serviços, embora insignificantes não refletiram, em tese alguma, danos à Administração Pública, tendo em vista **o valor global não ter sofrido qualquer alteração.**

Dessa forma, o equívoco cometido, a ela não trouxe nenhuma vantagem, nem implicou desvantagem para os demais participantes, não resultando assim ofensa à igualdade, já que o critério de julgamento preestabelecido era, repise-se, **empreitada global de menor preço, consubstancia tão somente em irregularidade formal, apta a ser sanada, incapaz de conduzir à desclassificação de uma proposta de menor preço global.**

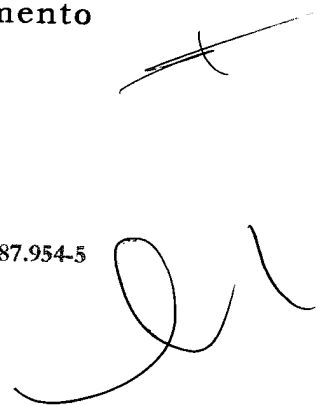
Portanto, a vinculação ao instrumento editalício deve ser entendido sempre de forma a assegurar o ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO, repudiando-se que se sobreponham formalismos desarrazoados.

Nesse sentido, confira-se a seguinte lição, retirada de artigo escrito pelo festejado jurista Ivens Gandra Martins (Boletim de Licitações e contratos, dezembro/2003. Editora NDL), ao discorrer sobre a utilização do referido critério de julgamento nas licitações, *in verbis*:

CNPJ: 03.113.108/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.187.954-5

Rua São Joaquim, nº 1.248, Goiabeiras, Cuiabá/MT - CEP 78.032-135.
Fone (fax): (65) 3623-6556 E-mail: maatengenharia.rachid@ig.com.br



MAAT ENGENHARIA LTDA. - EPP

19

"O menor preço global representa, de rigor, uma contratação administrativa em que o preço final é que deve ser realçado e jamais as variações componenciais...(.)

Ora, empreitada pelo menor preço global o que importa é o preço global, sendo o componente deste preço irrelevante na quantificação, embora relevante na qualidade dos serviços. Deve a contratada apenas relacioná-lo, para que, se saiba sua qualidade e origem. Em outras palavras, no menor preço global, o que menos interessa é o preço individual de cada produto ou serviço, pois em matéria de valor, o que efetivamente interessa é o preço final. Se assim não o fosse, o regime jurídico seria de o preço individual mínimo, o que não é o caso." (grifo nosso)

A propósito nossa jurisprudência tem farta gama de decisões que repudiam o excesso de formalismo nas licitações públicas, das quais destacamos as seguintes:

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. PREÇO UNITÁRIOS. VINCULAÇÃO AO EDITAL. I - Preenche os requisitos legais a proposta cujo valor global está em inteira consonância com o estipulado no edital, ainda que os preços unitários de alguns dos seus itens sejam incompassíveis com os praticados pelo mercado ou com registro de preços usualmente utilizáveis. II - o art. 44, 3º da Lei 8.666/93 veda apresentação de proposta com preços irrisórios

CNPJ: 03.113.108/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.187.954-5

Rua São Joaquim, nº 1.248, Goiabeiras, Cuiabá/MT - CEP 78.032-135.
Fone (fax): (65) 3623-6556 E-mail: maatengenharia.rachid@ig.com.br

ENGENHARIA LTDA. - EPP

mas não serve de fundamento, só por isso, para desclassificar proposta que, tendo apresentado preços unitários incompatíveis com os praticados, apresenta preço global mais elevado. 443°8.666III - Agravo Improvido (201002010020987 RJ 2010.02.01.002098-7, relator: Des. Federal Castro Aguiar. DJ: 28.07.2010. 5ªTurma Especializada. DP: 06/08/2010 - p. 282)

MANDADO DE SEGURANÇA - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CRITÉRIO DE MENOR PREÇO - ATRIBUIÇÃO A ITEM DE VALOR MAIOR QUE O FIXADO NO EDITAL - POSSIBILIDADE. 1. Na licitação assentada no critério de menor preço, cumpre à Administração selecionar a proposta que apresentar a melhor soma do serviço ou produto. 2. Se o licitante cota preço maior em determinado item, mas a proposta global tem o menor valor, lícita sua adjudicação pelo Poder Público. 3. Apelação desprovida. (AMS 1997.01.00.058842-9/DF, Rel. Juiz Evandro Reimão Dos Reis (conv), Terceira Turma Suplementar, DJ p.132 de 15/04/2002)

Assim, o procedimento deve ser desenvolvido visando objetivamente o resultado dele esperado, urge a reforma da r. decisão, para classificar a proposta apresentada pela recorrente por ser a de menor preço global e por melhor atender o interesse público, sob pena de convolar-se a ilegalidade e descumprimento da norma licitatória e dos objetivos constitucionais.

CNPJ: 03.113.108/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.187.954-5

Rua São Joaquim, nº 1.248, Goiabeiras, Cuiabá/MT - CEP 78.032-135.
Fone (fax): (65) 3623-6556 E-mail: maatengenharia.rachid@ig.com.br

MAAT ENGENHARIA LTDA. - EPP

21

5 - DOS PEDIDOS

Por todo o exposto REQUER:

1. - Seja recebido e processado o presente recurso em seu efeito suspensivo nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93;

2. Seja o presente julgado inteiramente **PROCEDENTE, à luz dos princípios da economicidade, razoabilidade e busca da proposta mais vantajosa,** RECONSIDERANDO a r. decisão que julgou a proposta da empresa MAAT ENGENHARIA LTDA EPP desclassificada, acatando a planilha analítica ora apresentada com os devidos ajustes, em tudo observando a formalidades legais;

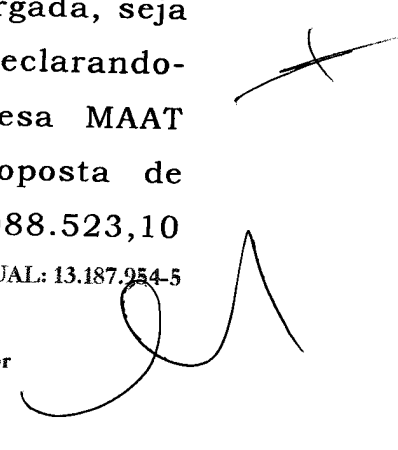
3. “*Ad Argumetandum tantum*” caso assim não entenda proceder, requer nesta hipótese que o presente recurso seja encaminhado à Douta Autoridade Superior dando-se o conseqüente provimento ao apelo nos termos das razões acima expostas, na forma e nos prazos estabelecidos no §4º do art. 109 da Lei n. 8.666/93.

4. Após a reforma da decisão objurgada, seja ela devidamente homologada pela Superintendência declarando-se ao final como vencedora do certame a empresa MAAT ENGENHARIA LTDA EPP por ter apresentado proposta de MENOR PREÇO GLOBAL, no montante de R\$ 4.088.523,10

CNPJ: 03.113.108/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.187.954-5

Rua São Joaquim, nº 1.248, Goiabeiras, Cuiabá/MT - CEP 78.032-135.
Fone (fax): (65) 3623-6556 E-mail: maatengenharia.rachid@ig.com.br



MAAT

22

ENGENHARIA LTDA. - EPP

(quatro milhões, oitenta e oito mil, quinhentos e vinte três reais e dez centavos), levando o Erário Público a uma vantagem considerável de R\$ 148.499,37 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos).

Pede e espera deferimento.

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2.013.



MAAT ENGENHARIA LTDA

Rachid Silvestre Massad Gomes da Silva
Sócio-Gerente



Lúcia Maria Reis

OAB/MT 9.616

CNPJ: 03.113.108/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.187.954-5

Rua São Joaquim, nº 1.248, Goiabeiras, Cuiabá/MT - CEP 78.032-135.
Fone (fax): (65) 3623-6556 E-mail: maatengenharia.rachid@ig.com.br

EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 001/2012

A Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Mato Grosso – SR/DPF/MT, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 1.205, Bairro Baú, em Cuiabá/MT, por intermédio da Comissão Especial de Licitação – CEL/SR/DPF/MT, designada pela Portaria nº 254/2012-GAB/SR/DPF/MT, de 17/12/2012, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, sob o regime de empreitada por preço unitário, e julgamento pelo tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão da obra de construção da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

O valor estimado para a contratação de que trata esta Concorrência é de R\$ 5.048.016,36 (cinco milhões quarenta e oito mil dezesseis reais e seis centavos), conforme orçamento constante no Anexo I - Projeto Executivo deste edital.

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" E "PROPOSTA"

LOCAL: SR/DPF/MT - Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de Mato Grosso - Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 1.205, Bairro Baú, Cuiabá/MT - CEP 78.008-902;

DATA: 10 de dezembro de 2012;

HORÁRIO: 10h:00m (Horário de Brasília).

SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a esta Concorrência serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da Superintendência Regional do DPF/MT que se seguir;
2. No local indicado serão realizados os procedimentos relativos a esta Concorrência, com respeito a:
 - 2.1- Recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta";
 - 2.2- Abertura dos envelopes "Documentação" e verificação da situação do licitante perante o SICAF;
 - 2.3- Devolução dos envelopes "Proposta" aos licitantes inabilitados;
 - 2.4- Abertura dos envelopes "Proposta" dos licitantes habilitados.

3. As decisões da Comissão Especial de Licitação serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial da União, no sítio do Departamento de Polícia Federal (www.dpf.gov.br/servicos/licitacoes/licitacoes-2012/mato-grosso/concorrenca), salvo aquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante ofício, aos representantes legais dos licitantes, principalmente, quanto a:

- 3.1- Julgamento da habilitação do licitante;
- 3.2- Julgamento das propostas;
- 3.3- Resultado de recurso porventura interposto;
- 3.4- Resultado de julgamento desta Concorrência.

4. A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, preferencialmente até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste instrumento convocatório para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta", podendo ser feito pelo e-mail cpl.smt@dpf.gov.br.

5. A resposta ao esclarecimento solicitado será divulgada mediante publicação de notas no sítio do Departamento de Polícia Federal (www.dpf.gov.br/servicos/licitacoes/licitacoes-2012/mato-grosso/concorrenca), bem como no e-mail dos solicitantes, cabendo aos interessados acessá-lo para obtenção das informações prestadas pela Comissão Especial de Licitação.

SEÇÃO II – DO OBJETO

6. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão da obra de construção da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres, conforme descrito no Anexo I – Projeto Executivo.
 - 6.1- O local em que será efetuada a obra, objeto desta Concorrência, situa-se na Avenida Getúlio Vargas, esquina com a Rua Mombuca – COC, Cáceres/MT;
 - 6.2- Os projetos executivos necessários à elaboração da proposta e à execução dos serviços deverão ser retirados nos sítios www.comprasnet.gov.br > acesso livre > consultas > aviso de licitações ou www.dpf.gov.br/servicos/licitacoes/licitacoes-2012/mato-grosso/concorrenca e, de forma subsidiária, poderão ser retirados junto ao SELOG - Setor de Administração e Logística Policial, 1º Andar, Edifício Sede da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de Mato Grosso – Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 1.205, Bairro Baú, Cuiabá/MT, em data e horário previamente agendados pelo telefone (65) 3614-5654 ou (65) 3614-5641.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Fls nº _____
POLÍCIA FEDERAL

Obs: O agendamento deverá ser realizado até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste instrumento convocatório para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta";

Obs: O licitante deverá, obrigatoriamente, trazer CD-R, DVD, DVD-R, "pen-drive" ou qualquer outra mídia apta à gravação de todos os arquivos na data combinada.

SEÇÃO III – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

7. Poderão participar desta Concorrência quaisquer licitantes que comprovarem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos na Seção VI – Da Habilitação Preliminar e cujo objeto social da empresa, expresso no estatuto ou contrato social, especifique ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta Concorrência;

7.1. O cadastramento e a habilitação do licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, de que trata a IN SLT/IMPOG nº 02/2010, são válidos como parte dos requisitos mínimos da HABILITAÇÃO PRELIMINAR;

7.2. O cadastramento e a habilitação no SICAF poderão ser realizados em qualquer unidade dos órgãos/entidades que integram o Sistema de Serviços Gerais – SIASG, localizados nas Unidades da Federação, até 3 (três) dias antes da data prevista para recebimento e abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta".

8. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

8.1. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

8.2. Em dissolução ou em liquidação;

8.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, Inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;

8.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;

8.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

8.6. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

8.7. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

8.8. Que estejam reunidas em consórcio;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Fls nº _____
POLÍCIA FEDERAL

8.9. Sob a forma de sociedades cooperativas;

8.10. Estrangeiras que não funcionem no País;

8.11. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

9. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

SEÇÃO IV – DO PROCEDIMENTO

10. O representante do licitante, identificado por documento hábil, deverá entregar os envelopes "Documentação" e "Proposta", impreterivelmente, até dia, horário e local fixados no preâmbulo deste Edital;

10.1. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, exceto como ouvinte;

10.2. As pessoas que não comprovarem possuir poderes para representação legal dos licitantes somente poderão participar da sessão como ouvintes.

11. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta", não serão permitidas quaisquer retificações, ressalvado o disposto na condição 42;

12. Na primeira sessão, os envelopes contendo os documentos relativos à habilitação serão abertos, na presença dos interessados, pela Comissão Especial de Licitação, que fará a conferência e dará vista da documentação, a qual deverá ser rubricada por todos os representantes legais dos licitantes presentes;

12.1. Abertos os envelopes "Documentação", a Comissão Especial de Licitação, a seu juízo exclusivo, poderá apreciar os documentos de cada licitante e, na mesma reunião, divulgar o nome dos habilitados e dos inabilitados, devendo ser devolvidos aos últimos os envelopes "Proposta", devidamente fechados, desde que não tenha havido recurso, ou após sua denegação.

13. A regularidade do cadastramento e habilitação parcial do licitante que optar por prestar suas informações mediante o SICAF será confirmada por meio de consulta on-line, quando da abertura dos envelopes "Documentação";

13.1. A regularidade trabalhista será verificada no sítio www.tst.jus.br/certidao.

14. Realizadas as consultas on-line, serão impressas declarações demonstrativas da situação de cada licitante, as quais serão juntadas aos autos do processo licitatório após terem sido assinadas pelos membros da Comissão e por todos os representantes legais dos licitantes presentes;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

15. Havendo irregularidade no cadastramento ou na habilitação parcial do licitante que for cadastrado no SICAF, será este inabilitado;

15.1. No caso de o licitante ser inabilitado por conta de irregularidade constatada quando da consulta ao SICAF, e comprovar, exclusivamente mediante apresentação do formulário de Recibo de Solicitação de Serviço (art. 21 da IN/SLT/MP/OG nº 02/2010), ter entregue a documentação à sua Unidade Cadastradora no prazo regulamentar, o Presidente da Comissão suspenderá os trabalhos e comunicará o fato ao órgão gestor do SICAF.

16. Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope "Documentação", ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido nesta Concorrência, ou, ainda, com irregularidades, serão inabilitados, não se admitindo complementação posterior;

17. Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise da documentação ou realização de diligências ou consultas, a Comissão decidirá sobre a habilitação de cada licitante;

17.1. Se, eventualmente, surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato pela Comissão Especial de Licitação e conduzam à interrupção dos trabalhos, serão elas consignadas em ata e a conclusão da habilitação dar-se-á em sessão convocada previamente, ou mediante publicação de aviso no sítio do Departamento de Polícia Federal (www.dpf.gov.br/servicos/licitacoes/licitacoes-2012/mato-grosso/concorrancia);

17.2. Ocorrendo o desdobramento da sessão de habilitação, nova data e horário serão estabelecidos pela Comissão Especial de Licitação para a abertura dos envelopes "Proposta";

17.3. Os licitantes serão convocados, por meio de correio eletrônico e aviso no sítio do Departamento de Polícia Federal (www.dpf.gov.br/servicos/licitacoes/licitacoes-2012/mato-grosso/concorrancia), sendo suas responsabilidades acessadas, a comparecer no mesmo local, ficando os envelopes "Proposta" sob a guarda da Comissão Especial de Licitação, devidamente rubricados no fecho pelos seus membros e pelos representantes legais dos licitantes presentes.

18. Após a abertura dos envelopes "Documentação", os demais, contendo a "Proposta", serão abertos;

18.1. Se houver renúncia registrada em ata ou formalizada por escrito de todos os licitantes ao direito de interposição de recurso;

18.2. Após transcorrido o prazo regulamentar, sem que tenha havido interposição de recurso;

18.3. Após dado a conhecer o deferimento ou indeferimento de recurso interposto.

19. As aberturas dos envelopes "Documentação" e "Proposta" serão realizadas em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes legais dos licitantes presentes;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

19.1. Consideradas as ressalvas contidas neste edital, qualquer reclamação deverá ser feita no ato da reunião pelos representantes legais dos licitantes presentes;

19.2. A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

20. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta" em um único momento, em face do exame da documentação e da conformidade das propostas apresentadas com os requisitos deste edital, os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, ficarão em poder da Comissão Especial de Licitação até a data e o horário marcados para prosseguimento dos trabalhos;

21. Todos os documentos e, igualmente, as propostas serão rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes legais dos licitantes presentes à sessão;

22. Após a fase de habilitação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Especial de Licitação;

23. Ultrapassada a fase de habilitação dos licitantes e abertas as propostas, não caberá desclassificá-los por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o resultado do julgamento;

24. É facultada à Comissão Especial de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta Concorrência, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente nas propostas;

25. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente;

25.1. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros;

25.2. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual;

25.3. Cada representante poderá representar apenas um licitante;

25.4. O documento de representação poderá ser apresentado à Comissão Especial de Licitação no início dos trabalhos, isto é, antes da abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta", ou quando esta o exigir;

25.5. A não apresentação do documento legal de representação não inabilitará ou desclassificará o licitante, mas impedirá o seu representante de se manifestar em seu nome.

26. Os envelopes contendo as propostas das empresas inabilitadas ficarão à disposição destas pelo período de 10 (dez) dias úteis, contados do encerramento da licitação - transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, quando denegados os recursos interpostos - após o que serão destruídos pela Comissão Especial de Licitação.

SEÇÃO V - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

27. Até o dia, horário e local fixados no preâmbulo deste edital, os licitantes deverão apresentar à Comissão Especial de Licitação, simultaneamente, sua documentação e propostas de preço, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social e do CNPJ do licitante, os seguintes dizeres:

CONCORRÊNCIA Nº ____/201 ____

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF/MT

DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE Nº 01

CONCORRÊNCIA Nº ____/201 ____

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF/MT

PROPOSTA - ENVELOPE Nº 02

27.1. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 01 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

SEÇÃO VI - DA HABILITAÇÃO PRELIMINAR- ENVELOPE Nº 01 (DOCUMENTAÇÃO)

28. A HABILITAÇÃO PRELIMINAR para participar desta Concorrência compreende os documentos abaixo relacionados.

28.1. O licitante que NÃO OPTAR por serem verificados no SICAF seu cadastro e habilitação parcial deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 01, os documentos relacionados a seguir, bem como aqueles relacionados na Condição 29 deste edital;

28.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

a) Cédula de identidade;

b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

c.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 1 03, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

28.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou positiva com efeitos de negativa, relativas às contribuições previdenciárias e às de terceiros;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

g.1) A CNDT poderá ser retirada no sítio www.tst.jus.br/certidao.

28.1.2.1. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

28.1.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.1) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

a.2) As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

a.3) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 01 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

a.4) O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui capital mínimo ou patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da sua apresentação.

28.2. O licitante que já estiver cadastrado no SICAF, em situação regular, até o terceiro dia útil anterior à data da abertura da sessão pública, ficará dispensado de apresentar os documentos comprobatórios abrangidos pelo referido cadastro que estejam validados e atualizados.

28.2.1. Nesta hipótese, o licitante deverá apresentar, no envelope relativo à documentação de habilitação, declaração, conforme Anexo V – Modelo “a”, de 28.1.1 a 28.1.3, deverão ser verificadas no SICAF;

28.2.2. A verificação se dará mediante consulta on line, quando da abertura dos envelopes, devendo o resultado ser impresso, assinado pelos membros da Comissão e por todos os representantes dos licitantes presentes e anexado ao processo;

28.2.3. Na hipótese de algum documento que já conste do SICAF estar com o seu prazo de validade vencido, a Comissão verificará se o documento válido correspondente consta do envelope de habilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte.

28. Todos os licitantes, inclusive os optantes pelo SICAF, deverão apresentar, dentro do Envelope nº 01, os seguintes documentos:

29.1. Para atendimento à qualificação técnica:

29.1.1. Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho Regional de Arquitetura – CAU, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados;

29.1.1.1. No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do Estado de Mato Grosso, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

29.1.2. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou pelo CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participaram da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativa à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

a) Para o Engenheiro Civil ou Arquiteto: Execução de prédio público, comercial ou industrial, com estrutura em concreto armado, contendo instalações hidrossanitárias e de águas pluviais;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

b) Para o Engenheiro Eletricista: Execução de instalações elétricas em prédio público, comercial ou industrial; Execução de subestação rebaixadora de tensão.

29.1.2.1. O responsável técnico acima elencado deverá pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

29.1.2.2. No decorrer da execução da obra, o profissional de que trata este subitem poderá ser substituído, nos termos do artigo 30, § 10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

29.1.3. Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, relativos à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

a) Execução de prédio público, comercial ou industrial, com estrutura em concreto armado e área construída com quantitativo mínimo de 450 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados);

b) Execução de estrutura de concreto armado, com quantitativo mínimo de 40 m³ de concreto;

c) Execução de instalações elétricas em prédio público, comercial ou industrial, com quantitativo mínimo de 450 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) de área construída;

29.1.3.1. Os atestados deverão estar devidamente registrados no CREA ou no CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, dando-se tal comprovação mediante a apresentação da correspondente CAT com registro de atestado – atividade concluída ou em andamento, ou documento equivalente, que indique o licitante como empresa contratada;

29.1.4. Declaração, conforme Anexo V – Modelo "b", indicando o nome, CPF e número de registro no CREA ou no CAU do(s) responsável(is) técnico(s) que acompanhará(ão) a execução dos serviços de que trata o objeto desta Concorrência;

29.1.4.1. O(s) nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) deverá(ão) constar nos atestados solicitados no item 29.1.2.

29.1.5. Declaração, conforme Anexo V – Modelo "c", do licitante de que recebeu todas as informações e documentos necessários ao cumprimento do

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

objeto desta Concorrência, considerando a facilidade da realização de vistoria, conforme condição 37.

29.1.6. Declaração, conforme Anexo V – Modelo "d", observadas as penalidades cabíveis, de inexistência de fato impeditivo superveniente à habilitação;

29.1.7. Declaração, conforme Anexo V – Modelo "e" do licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99);

29.1.8. Declaração, conforme Anexo V – Modelo "f" – de elaboração independente de proposta;

29.1.9. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que pretendem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, e no Decreto nº 6.204, de 2007, deverão apresentar declaração, conforme Anexo V – Modelo "g".

29.1.9.1. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em quaisquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração;

29.1.9.2. Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado, a Comissão poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP, no exercício anterior, extrapola o limite de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), previsto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

29.1.9.2.1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006;

29.1.9.2.2. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolemamento do limite legal, a Comissão indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

9ª-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, sem prejuízo das penalidades incidentes.

30. Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos;

31. As declarações relacionadas na condição 29 deverão, se possível, ser emitidas em papéis timbrados dos órgãos ou empresas que as expediram;

32. O representante legal que assinar, pela empresa licitante, os documentos de que trata a condição 29 deverá estar credenciado para esse fim, comprovando seu credenciamento, caso a Comissão Especial de Licitação exija tal comprovação;

33. Os documentos pertinentes e exigidos neste Edital, dentro do Envelope nº 01, deverão, de preferência, ser entregues numerados sequencialmente e na ordem indicada neste edital, a fim de permitir maior rapidez durante a conferência e exame correspondentes;

34. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

34.1. Em nome do licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;

34.1.1. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz, mantendo esta a responsabilidade pela entrega dos documentos mencionados;

34.1.2. Os atestados de capacidade/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) do licitante.

34.2. Datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura do Envelope nº 01, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão/empresa competente expedidor(a).

34.2.1. Não se enquadraram no prazo de que trata este subitem os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade, que é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica.

35. Os documentos exigidos nesta Concorrência poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão Especial de Licitação, ou publicação em órgão da imprensa oficial;

35.1. Os documentos serão autenticados pela Comissão Especial de Licitação, a partir do original;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

35.1.1. Na data agendada para recebimento e abertura dos envelopes, informada no preâmbulo desta Concorrência, os documentos poderão ser autenticados, porém, **só o serão até às 09h30m (horário de Brasília).**

35.2. Serão aceitas somente cópias legíveis;

35.3. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

35.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços;

35.5. A Comissão Especial de Licitação reserva-se ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

36. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos exigidos neste Edital e seus Anexos;

37. O licitante poderá vistoriar o local onde serão executados os serviços, em companhia fixada para o Setor de Engenharia da SR/DPF/MT, até o segundo dia útil anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", com o objetivo de se inteirar das condições e do grau de dificuldade existentes, mediante prévio agendamento de horário, pelo telefone (65) 3614-5641 / 5654, das 11 às 18 horas (horário de Brasília).

37.1. Tendo em vista a facilidade da realização de vistoria, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas em decorrência desta licitação.

SEÇÃO VII – DA PROPOSTA - ENVELOPE Nº 02

38. A proposta de preço, apresentada no Envelope nº 02, deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

38.1. Planilha de orçamento sintético, conforme modelo constante no Anexo II;

38.1.1. Considerar que o preço unitário apresentado para cada serviço é o valor máximo admitido para cada item;

38.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

38.1.3. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

38.2. Planilha de composição de BDI, conforme modelo constante no Anexo III;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

- 38.2.1. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI;
- 38.2.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;
- 38.2.3. Os tributos considerados de natureza direta e pessoalística, como o imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do artigo 125, § 7º, II, da Lei nº 12.465, de 2011;
- 38.2.4. O BDI aplicado nos serviços da planilha deve ser único para toda a obra e aparecer somente no final da planilha (como no modelo anexado) e a sua incidência na planilha de preços da licitante não poderá gerar valor global superior ao estimado pela Administração sob pena de desclassificação da proposta.

38.3. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo constante no Anexo IV;

- 38.3.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante no Projeto Executivo;
- 38.3.2. Considerar que o prazo máximo é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, tendo sido as etapas formuladas a partir das condições climáticas locais, devendo a logística da obra atender no mínimo aos prazos previstos no cronograma, considerando os memoriais e projetos deste Edital.
- 38.4. Planilha de composição de custos unitários (orçamento analítico) de todos os itens e subitens da planilha orçamentária;

38.4.1. Em caso de divergência entre o custo constante da planilha de composição de custos unitários (condição 38.4) e o constante da planilha de orçamento sintético (condição 38.1), prevalecerá o primeiro.

39. A não apresentação de qualquer das planilhas e composições mencionadas na condição anterior acarretará a desclassificação do licitante;
40. A proposta de preços deverá ser apresentada da seguinte forma:
- 40.1. Contendo todas as informações, dentre outras, as exigidas no Anexo VI deste Edital – Modelo de Proposta de Preço;
- 40.2. Emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

- 40.3. Fazer menção ao número desta Concorrência e conter a razão social do licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax-símile e, se houver, correio eletrônico e o respectivo endereço com CEP, podendo fazer referência ao banco, a agência e respectivos códigos e ao n.º da conta corrente, para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;
- 40.4. Toda a proposta entregue será considerada com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo;
- 40.5. Indicar o prazo para a execução do objeto desta licitação, que não poderá ser superior a 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

41. Os licitantes deverão, para fins de elaboração da proposta, verificar e comparar todos os projetos fornecidos para execução dos serviços;

41.1. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem como transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá ao licitante formular imediata comunicação escrita à Comissão Especial de Licitação, no prazo estabelecido na condição 4 deste edital, para fins de esclarecimento por parte da Comissão;

41.2. Toda e qualquer marca de produto citado no Anexo I – Projeto Executivo serve apenas como referência, sendo aceito material similar, de qualidade igual ou superior.

42. Em nenhuma hipótese, o conteúdo das propostas poderá ser alterado, seja com relação às características técnicas, marcas, modelos, prazo de entrega, prazo de garantia e preço dos serviços, equipamentos e materiais ou de qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações essas que serão analisadas pela Comissão Especial de Licitação.

42.1. Serão corrigidos automaticamente pela Comissão Especial de Licitação quaisquer erros aritméticos, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, quando prevalecerá sempre o primeiro;

42.2. A falta de data e/ou rubrica da proposta somente poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes "Proposta" e com poderes para esse fim, sendo desclassificado o licitante que não satisfizer tal exigência;

42.3. A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá, também, ser suprida com aqueles constantes nos documentos apresentados dentro do Envelope nº 01 – "Documentação".

SEÇÃO VIII – DOS PREÇOS

43. O licitante deverá indicar os preços unitário e total por item e subitem, e, ainda, o global da proposta, conforme documentos exigidos na condição 38 do presente instrumento convocatório;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Fis nº _____
CEL. SR/DPE/MT

44. Os quantitativos indicados nas planilhas anexas a este edital são meramente estimativos, não acarretando à Administração da SR/DPE/MT qualquer obrigação quanto à sua execução ou pagamento;

44.1. A data-base da planilha orçamentária estimativa é julho de 2012 e serve como orientação aos licitantes. Entretanto, os licitantes utilizarão como base os preços praticados no momento da elaboração das propostas, não podendo, em hipótese alguma, ser superiores ao orçado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta;

44.2. As composições de preços unitários elaboradas pela SR/DPE/MT que constam do Projeto Executivo são meros instrumentos para elaboração do orçamento do licitante.

44.2.1. Cada licitante deverá elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço, de acordo com as especificações técnicas;

44.2.2. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do contratado em função das composições apresentadas pela SR/DPE/MT.

45. Nos preços cotados deverão estar incluídos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos;

46. Os impostos, as taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto do licitante deverão estar considerados em item específico - BDI, conforme modelo de planilha constante no Anexo III deste edital;

46.1. A cotação apresentada e considerada para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

47. Só será aceita cotação em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismo arábico e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último, em caso de divergência, desprezando-se qualquer valor além dos centavos.

SEÇÃO IX - DOS PRAZOS

48. O prazo máximo previsto para execução dos serviços é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do início das obras;

48.1. O prazo para início das obras será de 5 (cinco) dias, contado do recebimento, pela Contratada, da Ordem de Serviço para início das obras, a ser expedida pelo Setor de Engenharia da SR/DPE/MT;

Polícia Federal

Fis nº _____

CEL. SR/DPE/MT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

48.2. O prazo de vigência contratual será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

49. O prazo de garantia da obra não poderá ser inferior a 5 (cinco) anos, contado do Termo de Recebimento Definitivo da obra a ser emitido por comissão designada pela autoridade competente;

50. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, contada da data estabelecida no preâmbulo desta Concorrência para o recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta";

51. Caso os prazos estabelecidos nas condições anteriores não estejam expressamente indicados na proposta, estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento;

52. O prazo previsto na subcondição 48.1 poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pela Contratada, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela Administração da Superintendência Regional do DP/MT, observado o disposto nos incisos I a VI do § 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/1993;

53. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da Superintendência Regional do DP/MT, poderá ser solicitada prorrogação geral da referida validade a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo;

54. A Contratada deverá apresentar seu cronograma físico-financeiro detalhado, no prazo de até 10 (dez) dias, contado da assinatura do contrato, o qual será submetido à aprovação da FISCALIZAÇÃO;

54.1. O cronograma físico-financeiro apresentado pela Contratada e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, em até 10 (dez) dias úteis contados de sua entrega pela Contratada, servirá como base para o acompanhamento da evolução dos serviços e eventual indicativo de atraso, passível de sanções.

55. A Contratada deve registrar no Diário de Obras todas as ocorrências diárias, bem como especificar detalhadamente os serviços em execução, devendo a FISCALIZAÇÃO, neste mesmo Diário, confirmar ou retificar o registro;

55.1. A abertura do Diário de Obras deverá ser feita juntamente com a FISCALIZAÇÃO no dia de início dos serviços;

55.2. Será tolerado o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, em casos excepcionais, para o preenchimento do Diário de Obras durante a execução do objeto, podendo, a partir desse prazo, serem aplicadas as sanções cabíveis.

56. A Contratada deverá apresentar, até o 15º (décimo quinto) dia após o início da obra, o PCMAT - Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, o qual deverá ser elaborado por profissional habilitado e devidamente registrado no CREA, indicando e especificando todas as medidas de segurança aos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

empregados e a terceiros, bem como de limpeza, a serem adotados durante todo o período de duração da obra, de acordo com a legislação específica do Ministério do Trabalho;

57. A Contratada deverá elaborar e implementar, até o 15º (décimo quinto) dia após o início da obra, o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Operacional, com o objetivo de promover e preservar a saúde de seus trabalhadores;

58. A Contratada deverá providenciar e entregar à FISCALIZAÇÃO ao final dos serviços, cópias do "as built" de todos os projetos executivos;

59. A Contratada deverá apresentar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica dos serviços objeto deste contrato, no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

SEÇÃO X – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

60. O critério de julgamento será o de menor preço GLOBAL;

60.1. Considera-se preço global o valor total apurado na proposta, ou seja, o somatório de todos os itens da planilha de preços apresentada;

60.2. Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

60.2.1. A Comissão Especial de Licitação reserva-se ao direito de solicitar dos licitantes, para efeito de análise e caso entenda necessário, a apresentação da relação da marca e do modelo dos materiais considerados na composição dos preços ofertados;

60.2.2. A Comissão Especial de Licitação efetuará análise individual dos preços unitários cotados nas propostas dos licitantes, não sendo admitido qualquer item, unitários e globais, superiores aos orçados pela Administração, estabelecidos no Orçamento Estimativo, Composição de Custos Unitários e Cronograma Físico-Financeiro, sob pena de desclassificação da proposta, conforme subcondição 61.2 deste Edital.

61. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que:

61.1. Apresentarem valor global superior ao orçamento estimado para a licitação;

61.2. Apresentarem preços unitários superiores aos constantes na planilha orçamentária elaborada pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de Mato Grosso, conforme Orçamento Estimativo, Composição de Custos Unitários e Cronograma Físico-Financeiro – Anexo I – Projeto Executivo deste edital;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

61.3. Não apresentarem qualquer das planilhas citadas na Condição 38;

61.4. Estiverem em desacordo com qualquer das exigências do presente Edital;

61.5. Não apresentarem as especificações técnicas exigidas pelo Projeto Executivo;

61.6. Contiverem oferta de vantagem não prevista na Concorrência, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentarem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

61.7. Contiverem vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

61.8. Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto desta Concorrência;

61.8.1. Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração;

b) Valor orçado pela Administração.

61.8.2. Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 01 (um) dia útil para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

62. Dos licitantes classificados na forma da condição 61.8.1, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a) e "b)", será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante da condição 61.8.1 e o valor da correspondente proposta;

63. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666, de 1993;

64. Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que esta Concorrência não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

65. Após a eventual desclassificação das propostas que não atenderem às exigências dos itens acima, as demais propostas serão classificadas em ordem crescente dos preços propostos;

66. Classificadas as propostas, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), que faça jus ao tratamento diferenciado, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007;

66.1. A Comissão verificará as propostas classificadas ofertadas por licitantes ME/EPP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP;

66.2. As propostas que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP melhor classificado será notificado para, se desejar, apresentar uma nova proposta de preço para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada;

66.2.1. A nova proposta de preço deverá ser apresentada de acordo com as regras deste Edital, em sessão pública, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da Ata ou da intimação do licitante.

66.3. Caso a ME/EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, ou não apresente proposta válida, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP participantes que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido nos subitens anteriores;

66.4. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP empatadas, no referido intervalo de 10% (dez por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima;

66.5. Havendo êxito no procedimento, e sendo considerada válida a nova proposta apresentada, a ME/EPP assumirá a posição de primeira colocada do certame. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP, ou ainda não existindo ME/EPP participante, permanecerá a classificação inicial.

67. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) produzidos no País;
- b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

67.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

67.1.1. O sorteio será feito através da aposição em cédulas dos nomes dos licitantes empatados, sendo que ditas cédulas deverão ser colocadas em uma fechada, da qual será retirada apenas uma das cédulas, sendo esta a primeira classificada, e assim retirando-se as cédulas sucessivamente, até que se classifiquem todos os licitantes então empatados.

67.1.2. Decorridos trinta minutos da hora marcada, sem que compareçam todas as convocadas, o sorteio será realizado, a despeito das ausências.

68. Após o julgamento e a classificação final das propostas, caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, que faça jus ao tratamento diferenciado, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

68.1. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados;

68.2. O prazo para a regularização fiscal começará a correr a partir do encerramento da fase de julgamento das propostas, aguardando-se o decurso desse prazo para a abertura do prazo da fase recursal;

68.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

69. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Especial de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação, pelos licitantes, de nova documentação ou de outras propostas esboçadas das causas de inabilitação ou desclassificação;

70. À Comissão Especial de Licitação, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas, bem como em seus anexos, e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste edital.

70.1. A análise referente aos documentos, planilhas de preços, BDI e demais itens pertinentes à qualificação técnica, será realizada exclusivamente pelo(s) engenheiro(s) e/ou arquiteto(s) integrantes da CEL/SR/DPF/MT.

SEÇÃO XI – DO DIREITO DE PETIÇÃO

71. Observado o disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, o licitante poderá apresentar recurso ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

contado da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação, julgamento das propostas, anulação ou revogação desta Concorrência;

71.1. Para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, ficam os autos desta Concorrência com vista franqueada aos interessados.

72. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

73. Findo o período previsto na condição anterior, impugnado ou não o recurso, a Comissão Especial de Licitação poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, ao senhor Superintendente Regional do DPF/MT, para decisão final;

74. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender modificação total ou parcial das decisões da Comissão Especial de Licitação deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

74.1. O recurso interposto deverá ser comunicado à Comissão Especial de Licitação, mediante e-mail (cpj.smt@dpf.gov.br), logo após ter sido protocolizado no Setor de Protocolo da SR/DPF/MT, localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 1.205, Téreo, Bairro Baú, em Cuiabá/MT.

SEÇÃO XII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

75. Após o regular decurso da fase recursal, o processo licitatório será submetido à autoridade competente para que se proceda à devida homologação e consequente adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

SEÇÃO XIII – DO TERMO DE CONTRATO

76. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

76.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

77. Antes da assinatura do Contrato, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLT/MPDG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo;

78. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação,



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO Nº 02

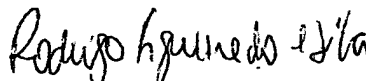
CONCORRÊNCIA Nº 001/2012

1. Tendo em vista que a empresa MAAT Engenharia Ltda - EPP apresentou proposta com menor preço global, entretanto incluindo apenas uma planilha, denominada sintética e analítica, esta Comissão, para dar continuidade ao julgamento das propostas, solicita que esta empresa esclareça sua proposta apresentando em até **5 (cinco) dias** as seguintes planilhas:

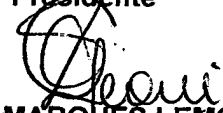
1.1. **Planilha de orçamento sintética** conforme modelo constante no Anexo II do Edital e, complementarmente, divulgada em formato eletrônico no sítio <http://www.dpf.gov.br/servicos/llicitacoes/licitacoes-2012/mato-grosso/concorrenca> e <http://www.comprasnet.gov.br>, de forma a demonstrar claramente os preços unitários referentes a todos os serviços da planilha orçamentária;

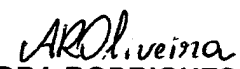
1.2. **Planilha de composição de custos unitários** (orçamento analítico) contemplando todos os itens e subitens da planilha orçamentária;

Atenciosamente,


RODRIGO FIGUEIREDO E SILVA
Presidente


LENILDO CORREIA DA SILVA
Presidente-Substituto


GLEISON MARQUES LEMOS LEONI
Membro


ALESSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Membro


LEYLTON BENEDITO DE A. BARROS
Membro

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA Nº 02
CONCORRÊNCIA Nº 001/2012-SR/DPF/MT
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às 17h00m, no edifício sede da SR/DPF/MT, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 1.205, 4º andar, sala 405, Bairro Baú, em Cuiabá/MT, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 254/2012-SR/DPF/MT, de 17/10/2012, composta pelos servidores: RODRIGO FIGUEIREDO E SILVA, Perito Criminal Federal, matrícula nº 17.956, como Presidente; LENILDO CORREIA DA SILVA JUNIOR, Perito Criminal Federal, matrícula nº 18.394, como Substituto do Presidente; GLEISON MARQUES LEMOS LEONI, Perito Criminal Federal, matrícula nº 17.627, como membro; ALESSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Administradora, matrícula nº 12.200, como membro; LEYLTON BENEDICTO DE ARRUDA BARROS, Agente Administrativo, matrícula nº 12.495, como membro; reuniu-se para realizar o julgamento das propostas comerciais. Após análise das propostas apresentadas pelas empresas MAAT ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ 03.113.108/0001-89, e BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, CNPJ 06.163.565/0001-76, foi gerada, abaixo transcrito:

"INFORMAÇÃO Nº 001/2012 - CEL/DPF/MT

1. Trata-se da Concorrência nº 01/2012-CEL/SR/DPF/MT destinada à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão da obra de construção da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres, mediante regime de empreitada por preço unitário e julgamento pelo tipo menor preço global, com custo estimado em **R\$ 4.258.309,72** (quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e nove reais e setenta e dois centavos);
2. Em 10/12/2012, foram abertos os envelopes com as propostas de preços das licitantes habilitadas, obtendo-se os seguintes valores:
 - 2.1. BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA: **R\$ 4.237.022,47** (quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, vinte e dois reais e quarenta e sete centavos);
 - 2.2. MAAT ENGENHARIA LTDA - EPP: **R\$ 4.088.523,10** (quatro milhões, oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e dez centavos).



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

3. Na análise das propostas de preços das empresas participantes do certame, foi verificada a condição 38 do Edital, abaixo transcrita:

"38. A proposta de preço, apresentada no Envelope nº 02, deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

38.1. Planilha de orçamento simétrico, conforme modelo constante no Anexo II;

38.1.1. Considerar que o preço unitário apresentado para cada serviço é o valor máximo admitido para cada item;

38.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

38.1.3. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

38.2. Planilha de composição de BDI, conforme modelo constante no Anexo III;

38.2.1. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI;

38.2.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

38.2.3. Os tributos considerados de natureza direta e pessoalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do artigo 125, § 7º, II, da Lei nº 12.465, de 2011;

38.2.4. O BDI aplicado nos serviços da planilha deve ser único para toda a obra e aparecer somente no final da planilha (como no modelo anexado) e a sua incidência na global superior ao estimado não poderá gerar valor de desclassificação da proposta.

38.3. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo constante no Anexo IV;

38.3.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante no Projeto Executivo;

by

by



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO MATO GROSSO
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

38.3.2. Considerar que o prazo máximo é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, tendo sido as etapas formuladas a partir das condições climáticas locais, devendo a logística da obra atender no mínimo aos prazos previstos no cronograma, considerando os memoriais e projetos deste Edital.

38.4. Planilha de composição de custos unitários (orçamento analítico) de todos os itens e subitens da planilha orçamentária; 38.4.1. Em caso de divergência entre o custo constante da planilha de composição de custos unitários (condição 38.4) e o constante da planilha de orçamento sintético (condição 38.1), prevalecerá o primeiro."

4. Na análise da proposta de preços da empresa BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, foi verificado que a referida empresa atendeu às condições 38.1, 38.3 e 38.4 de forma integral;

5. Quanto à condição 38.2, na composição do BDI da empresa BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, foi constatado um valor percentual para Administração Central acima da faixa aceitável, entre 3,00% e 7,15%, para obras de edificação com custo entre R\$ 1.500.000,00 e R\$ 75.000.000,00, conforme Acórdão 325/2007 - Plenário (TCU). A referida empresa estipulou o valor de 7,67% referente a esta parcela. Porém, como a faixa aceitável de BDI para obras desse porte é de 18,60% a 27,60% e a licitante estipulou como BDI o valor de 26,95%, esta Comissão considera que o item 38.2 do Edital foi atendido, com amparo, inclusive no Acórdão 2582/2012 - Plenário (TCU):

"[...]Tendo em vista, pois, que "o Senado adotou o BDI de 26,99% para o Contrato 43/2008, não haveria mais a irregularidade apontada, embora os itens isolados inquinados no relatório se mostrem excessivos". O relator, ao endossar esse raciocínio, ressaltou que o sobrepreço potencial, resultante dos excessos dos citados itens, "acabou sendo compensado em outras parcelas integrantes do BDI, de tal forma que o valor global, seja do BDI, seja do contrato, manteve-se em patamares normais". [...]"

6. Diante do exposto, tendo a empresa BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA atendido a todas as condições editalícias referentes a sua proposta de preços, esta Comissão decidiu por sua classificação;

3
 4
 5



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO MATO GROSSO
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

7. Na análise da proposta de preços da empresa MAAT ENGENHARIA LTDA - EPP, foi verificado que a referida empresa atendeu às condições 38.2 (planilha de composição de BDI) e 38.3 (cronograma físico-financeiro) do Edital;

8. Entretanto, a referida empresa não apresentou a planilha de orçamento sintética, condição 38.1, cujo modelo era parte integrante do Edital (Anexo II) e, de forma complementar, para facilitar a elaboração das propostas, fora disponibilizada em meio digital sob forma de planilha eletrônica nos sítios <http://www.dpf.gov.br/servicos/licitacoes/licitacoes-2012/mato-grosso/concorrencia> e <http://www.comprasnet.gov.br>;

9. Com relação à condição 38.4, esta mesma empresa apresentou uma planilha analítica incompleta, não discriminando os insumos referentes a materiais e equipamentos. Os valores unitários dos serviços tampouco podiam ser obtidos de forma direta, prejudicando a análise da proposta. De forma indireta, era necessário saber se o valor percentual especificado de BDI possuía apenas duas casas decimais ou se foi arredondado. Há de se destacar que não havia representante algum da empresa MAAT ENGENHARIA LTDA - EPP durante a sessão pública;

10. Isto posto, a Comissão entendeu que o item 38 não foi plenamente atendido, sendo a referida Empresa passível de desclassificação, conforme previsto nas condições 39 e 61.3. Entretanto, à luz dos princípios da economicidade, razoabilidade e busca da proposta mais vantajosa, tendo em vista que a empresa MAAT ENGENHARIA LTDA - EPP apresentou proposta de menor valor global, esta Comissão decidiu dar à referida empresa o prazo de 5 (cinco) dias para que esta esclarecesse sua proposta, através do Aviso nº 02, emitido em 12/12/2012, abaixo transcrito:

"1. Tendo em vista que a empresa MAAT Engenharia Ltda - EPP apresentou proposta com menor preço global, entretanto incluindo apenas uma planilha, denominada sintética e analítica, esta Comissão, para dar continuidade ao julgamento das propostas, solicita que esta empresa esclareça sua proposta apresentando em até 5 (cinco) dias as seguintes planilhas:

1.1 Planilha de orçamento sintética conforme modelo constante no Anexo II do Edital e, complementarmente, divulgada em formato eletrônico no sítio

3
 4
 5

MINISTERIO DE DEFENSA

LOCAL: AVENIDA GETULIO VARGAS ESQUINA COM A RUA MEMBECA - COC. CÁCERES/MT

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (SINTÉTICA E ANALÍTICA)

Serviço Público Federal
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Obra: CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CÁCERES-MT
Local: AVENIDA GETÚLIO VARGAS ESQUINA COM A RUA MEMBECA - COC, CACERES/MT
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (SINTÉTICA E ANALÍTICA)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CONSUMOS	UNIDADE	UNITÁRIO	M.OBRA PURA	LEIS SOCIAIS	M.OBRA + L.Sociais	BDI	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	10/dez/12	VALOR FINAL
3.3 Limpeza de terreno - Recada densa											
		1,00	h	6,00	432,30						
		0,11	h	16,30	217,41						
					846,71	524,38	1.174,09	-	-	-	1.174,09
3.4 Demolição de concreto armado com utilização do material reaproveitado											
		1.800,00	m³	6,00	540,00						
		0,05	h	6,00	1.433,59						
		0,18	h	2,00	1.993,50	1.609,85	3.602,45	-	-	-	3.602,45
3.5 Carga manual e remoção de entulho com transporte até 10m em caminhão basculante de 10m³											
		59,88	m³	143,20	8.583,76						
		0,10	h	6,00	35,01						
		0,05	h	4,25	12,86						
				144,87	48,49	38,14	87,03	-	8.548,18	-	8.635,81
3.6 ART de execução de obra											
		98,15	m³	7,83	59,89						
		0,10	h	6,00	20,89						
		0,05	h	4,25	76,75	84,39	144,11	-	778,33	-	922,44
3.7 Profissional											
		1,00	unid	148,45	8,00						
				148,45	4,25						
4 MOVIMENTO DE TERRA											
									ACUMULADO DE SERVIÇOS PRELIMINARES		148,45
4.1 Escavação manual de valas, H c.a. 1,50m											
		171,55	m³	-							
		1,34	h	6,00	1.376,28						
		0,65	h	4,25	473,91						
				19,52	1.853,17	1.455,69	3.348,86	-	-	-	3.348,86
4.2 Realce manual de valas											
		142,97	m³	-							
		1,34	h	6,00	1.148,48						
		0,65	h	4,25	594,95						
				19,52	1.544,43	1.246,51	2.790,94	-	-	-	2.790,94
5 FUNDAÇÃO											
									ACUMULADO DE MOVIMENTO DE TERRA		6.139,80
5.1 Estaca e trado (boca) Ø=26cm, c/ concreto fck=25MPa, 20 kg espuma, moldada in loco											
		64,00	m	20,88							
		1,00	h	6,00	384,00						
		0,50	h	4,25	156,00						
				35,96	520,00	419,69	939,69	-	1.338,32	-	2.278,01
5.2 Forma de madeira para fundações - reaproveitamento 5 vezes											
		150,33	m²	31,04	450,99						
		0,50	h	4,25	159,73						
		0,25	h	4,25	610,00						
				38,38	610,72	492,91	1.103,63	-	4.688,24	-	5.789,87
5.3 Ladrão de concreto magro, tipo 14 g, espessura 5 cm, preparo mecânico											
		38,07	m²	12,81	91,37						
		0,40	h	6,00	32,38						
		0,20	h	4,25	123,73	93,86	223,59	-	491,48	-	715,07
5.4 Lançamento e acabamento de concreto em fundações											
		13,95	m³	34,12	77,70						
		1,00	h	6,00	27,52						
		0,50	h	4,25	105,22	84,92	190,14	-	441,65	-	631,99
5.5 Concreto estrutural Fck=25MPa, virado em batenteira na obra, sem lançamento											
		12,85	m³	300,00	77,70						
		1,00	h	6,00	27,52						
		0,50	h	4,25	105,22	84,92	190,14	-	441,65	-	631,99
5.6 Armadura de aço, Ø=5,0mm - Fomecimento, corte (c/ perda de 10%), obra e colocação											
		100,80	kg	4,10	60,38						
		0,10	h	6,00	21,38						
		0,05	h	4,25	21,38						
				314,68	105,22	84,92	190,14	-	3.885,00	-	4.075,14

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Obra: CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CÁCERES-MT
Local: AVENIDA GETÚLIO VARGAS ESQUINA COM A RUA MEMBECA - COC, CÁCERES/MT

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (SINTÉTICA E ANALÍTICA)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CONSUMOS	UNIDADE	UNITÁRIO	M. OBRA PURA	LEIS SOCIAIS	M. Obra + Sociais	BDI	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	10/dez/12
		VALOR DO ITEM		5,57	81,74	85,97	447,71	-	412,48	560,17
5 7	Armação de aço, $\phi=8,3mm$ - Fornecimento, corte (c/ perda de 10%), dobra e colocação	10,80 0,10 0,05	kg h h	4,10 6,00 5,57	81,74	85,97	447,71	-	412,48	560,17
		VALOR DO ITEM		5,57	81,74	85,97	447,71	-	412,48	560,17
5 8	Armação de aço, $\phi=8,3mm$ - Fornecimento, corte (c/ perda de 10%), dobra e colocação	188,80 0,10 0,05	kg h h	3,65 6,00 5,57	108,48	118,58	205,48	-	44,88	60,70
		VALOR DO ITEM		5,57	108,48	118,58	205,48	-	44,88	60,70
5 9	Armação de aço, $\phi=10,0mm$ - Fornecimento, corte (c/ perda de 10%), dobra e colocação	73,80 0,10 0,05	kg h h	3,77 6,00 5,57	148,80	159,88	269,87	-	714,19	970,82
		VALOR DO ITEM		5,57	148,80	159,88	269,87	-	714,19	970,82
5 10	Armação de aço, $\phi=12,5mm$ - Fornecimento, corte (c/ perda de 10%), dobra e colocação	135,80 0,10 0,05	kg h h	3,87 6,00 5,57	110,28	120,53	205,87	-	212,23	338,59
		VALOR DO ITEM		5,57	110,28	120,53	205,87	-	212,23	338,59
5 11	Armação de aço, $\phi=16,0mm$ - Fornecimento, corte (c/ perda de 10%), dobra e colocação	128,20 0,10 0,05	kg h h	3,38 6,00 5,57	16,72	39,08	269,87	-	674,55	944,41
		VALOR DO ITEM		4,73	16,72	39,08	269,87	-	674,55	944,41
5	IMPERMEABILIZAÇÃO									
6 1	Impermeabilização de alvenaria com tinta bituminosa	134,73 0,10 0,05	m ² h h	4,04 6,00 5,57	60,94	109,47	197,82	-	411,41	599,71
		VALOR DO ITEM		5,57	60,94	109,47	197,82	-	411,41	599,71
6 2	Regularização de pisos em argamassa tipo 1:3 (cimento e areia), espessura 2,0 cm, preparo manual	1.970,00 0,05 0,05	m ² h h	8,50 6,00 5,57	501,00	1.231,88	2.892,48	-	57.819,50	60.111,90
		VALOR DO ITEM		9,27	501,00	1.231,88	2.892,48	-	57.819,50	60.111,90
6 3	Impermeabilização flexível à base de asfalto, tipo Solu-Sol ou similar, para marquises, laje, calhas, laje e beirões - 3 demãos	1.970,00 0,10 0,05	m ² h h	29,35 6,00 5,57	118,83	1.600,63	2.892,48	-	18.745,00	19.268,90
		VALOR DO ITEM		30,82	118,83	1.600,63	2.892,48	-	18.745,00	19.268,90
7	ESTRUTURA DE CONCRETO									
7 1	Limpeza de estrutura de aço ou concreto com jato de areia	7,32 0,10 0,05	m ² h h	3,78 6,00 5,57	4,39	5,83	10,75	-	27,67	35,42
		VALOR DO ITEM		5,25	4,39	5,83	10,75	-	27,67	35,42
7 2	Proteção da armadura corroída por ação de cloreto, com tinta de zinco	398,00 0,05 0,05	m h h	1,22 6,00 5,57	118,70	50,87	308,24	-	487,78	785,02
		VALOR DO ITEM		1,99	118,70	50,87	308,24	-	487,78	785,02
7 3	Regularização de superfície de concreto com argamassa autotransportante para gradiente em gesso	18,02 0,05 0,05	m ² h h	5,58 6,00 5,57	4,81	6,35	12,38	-	57,03	69,41
		VALOR DO ITEM		4,33	4,81	6,35	12,38	-	57,03	69,41
		ACUMULADO DE FUNDAÇÃO							16.980,28	
		ACUMULADO DE IMPERMEABILIZAÇÃO							78.721,01	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Obra: CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CÁCERES-MT
Local: AVENIDA GETÚLIO VARGAS ESQUINA COM A RUA MEMBECA - COC, CÁCERES/MT

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (SINTÉTICA E ANALÍTICA)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CONSUMOS	UNIDADE	UNITÁRIO	M.OBRA PURA	LEIS SOCIAIS	M.OBRA + L.Sociais	BDI	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	10/dez/12	VALOR FINAL
7.4	Forma madeira compensada rebitada 14mm p/ estrutura de concreto, reaproveitamento 8 vezes - incluindo corte /montagem / escoramento / desmonte	1.233,05 0,20 9,10	m ² h h	37,20 6,00 40,14	1.478,88 524,05 2.003,71	1.617,19	3.620,90	-	45.859,46	49.480,38	80,71
7.5	Armação de aço, Ø=5,0mm - Fornecimento, corte (c/ perda de 10%), dobra e colocação	1.275,80 0,10 0,05	kg h h	4,10 6,00 5,57	766,48 271,11 1.038,59	836,63	1.873,22	-	5.230,78	7.104,00	
7.6	Armação de aço, Ø=3,0mm - Fornecimento, corte (c/ perda de 10%), dobra e colocação	700,30 0,10 0,05	kg h h	4,10 6,00 5,57	420,18 148,81 568,99	459,23	1.028,22	-	2.871,23	3.899,45	
7.7	Armação de aço, Ø=10,0mm - Fornecimento, corte (c/ perda de 10%), dobra e colocação	837,30 0,10 0,05	kg h h	3,85 6,00 5,42	502,38 177,63 680,31	549,08	1.229,39	-	3.307,34	4.538,72	
7.8	Armação de aço, Ø=10,0mm - Fornecimento, corte (c/ perda de 10%), dobra e colocação	1.263,70 0,10 0,05	kg h h	3,77 6,00 5,24	766,22 288,54 1.054,76	678,69	1.852,45	-	4.794,15	6.618,00	
7.9	Armação de aço, Ø=18,0mm - Fornecimento, corte (c/ perda de 10%), dobra e colocação	2.120,70 0,10 0,05	kg h h	3,87 6,00 4,25	1.272,42 459,65 1.732,07	1.380,69	3.113,76	-	7.782,97	10.896,73	
7.10	Armação de aço, Ø=20,0mm - Fornecimento, corte (c/ perda de 10%), dobra e colocação	1.090,60 0,10 0,05	kg h h	3,28 6,00 4,25	654,30 231,73 886,03	715,12	1.601,15	-	3.355,03	5.158,18	
7.11	Armação de aço, Ø=20,0mm - Fornecimento, corte (c/ perda de 10%), dobra e colocação	597,50 0,10 0,05	kg h h	3,28 6,00 4,25	340,50 120,23 460,73	372,15	833,24	-	1.850,05	2.683,29	
7.12	Concreto estrutural Fck=25MPa viado em betoneira na obra	82,09 0,10 0,50	m ³ h h	300,00 6,00 314,68	492,54 174,44 666,98	538,32	1.205,30	-	24.627,00	25.832,30	
7.13	Levantamento manual de concreto em estruturas, inclusive adensamento	82,09 1,00 0,50	m ³ h h	80,39 6,00 4,25	492,54 174,44 666,98	538,32	1.205,30	-	6.588,22	7.804,52	
7.14	Ensaio de resistência à compressão simulada - concreto	60,00 3,92 2,25	und h h	- 6,00 4,25	1.086,00 478,13 1.564,13	1.262,41	2.826,54	-	-	2.826,54	
7.15	Linha pre-moldada, Saco 12, para sub-estrutura de 2,0 (V/m ²) e vão até 4,50m, considerando vigas, pilas e armadura negativa, incluindo capotamento de 4 cm de espessura, com concreto de 25 Mpa e encoramento	756,54 0,20	m ² h	69,50 4,25	2.278,62 845,61	-	-	-	-	-	
	Fornecimento, montagem e concretagem										
	Pedreiro										
	Servente										

Serviço Público Federal
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Obra: CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CACERES-MT
Local: AVENIDA GETÚLIO VARGAS ESQUINA COM A RUA MEMBECA - COC, CACERES/MT

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (SINTÉTICA E ANALÍTICA)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CONSUMOS	UNIDADE	UNITÁRIO	M.OBRA PURA	LEIS SOCINIS	M.OBRA + L.SOCIAL	BDI	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	VALOR FINAL	10/dez/12
7.18	Laje pré-moldada. Bata 18, para sobrecarga de 2,0 KN/m ² e vão até 6,0m, considerando vigotas, lujos e armadura negativa, inclusive capotamento de 4 cm de espessura, com concreto de 25 Mpa e escoramento	350,71 0,50 0,20	m ² h h	85,75 6,00 4,25	1.052,13 288,10 1.350,23	2.880,15	5.284,38	-	32.878,08	35.319,07	35.072,41
8	ELEMENTOS DE VEDAÇÃO										
8.1	ALVENARIA										
8.1.1	Alvenaria 1/2 vez de tijolo cerâmico furado 10 x 20 x 20 cm, assentado com argamassa 1:2:8										
		918,48 0,30 0,15	m ² h h	19,89 6,00 4,25	1.591,28 288,10 1.350,23	2.880,15	5.284,38	-	32.878,08	35.319,07	35.072,41
8.1.2	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10 x 20 x 20 cm, 1 vez, assentado em argamassa tipo 1:5 (cimento e areia) e form	107,84 0,50 0,25	m ² h h	38,84 6,00 4,25	382,92 288,10 1.350,23	2.880,15	5.284,38	-	32.878,08	35.319,07	35.072,41
8.1.3	Verga de concreto armado para alvenaria com aproveitamento da madeira por 10 vezes	2,81 5,00 2,50	m ² h h	683,00 6,00 4,25	84,30 288,10 1.350,23	2.880,15	5.284,38	-	32.878,08	35.319,07	35.072,41
8.1.4	Banco de concreto armado largura de 45 cm e 10 cm de espessura sobre dois apoios do mesmo material com seção de 10 x 30 cm	1,00 1,00 0,75	m h h	77,34 6,00 4,25	9,00 288,10 1.350,23	2.880,15	5.284,38	-	32.878,08	35.319,07	35.072,41
8.2	DIVISÓRIA										
8.2.1	Fornecimento e instalação de divisória acústica - rodapé/painel/painel - conforme especificação no Memorial Descritivo de Acústica	558,70 0,80 0,30	m ² h h	593,43 6,00 4,25	2.371,32 288,10 1.350,23	2.880,15	5.284,38	-	32.878,08	35.319,07	35.072,41
8.2.2	Fornecimento e instalação de divisória acústica - rodapé/painel/moldado com painéis/painel - conforme especificação no Memorial Descritivo de Acústica	15,39 0,80 0,30	m ² h h	531,70 6,00 4,25	56,40 288,10 1.350,23	2.880,15	5.284,38	-	32.878,08	35.319,07	35.072,41
8.2.3	Fornecimento e instalação de divisória acústica - rodapé/painel/moldado com painéis/painel - conforme especificação no Memorial Descritivo de Acústica	8,61 0,80 0,30	m ² h h	531,70 6,00 4,25	56,40 288,10 1.350,23	2.880,15	5.284,38	-	32.878,08	35.319,07	35.072,41
8.2.4	Fornecimento e instalação de divisória acústica - rodapé/painel - conforme especificação no Memorial Descritivo de Acústica	6,15 0,80 0,30	m ² h h	547,42 6,00 4,25	22,14 288,10 1.350,23	2.880,15	5.284,38	-	32.878,08	35.319,07	35.072,41
8.2.5	Fornecimento e instalação de divisória acústica - rodapé/painel/moldado com painéis/painel - conforme especificação no Memorial Descritivo de Acústica	13,50 0,80 0,30	m ² h h	531,70 6,00 4,25	56,40 288,10 1.350,23	2.880,15	5.284,38	-	32.878,08	35.319,07	35.072,41
8.2.6	Fornecimento e instalação de porta simples - rodapé/painel - conforme especificação no Memorial Descritivo de Acústica										

Serviço Público Federal
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Obra: CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CÁCERES-MT
Local: AVENIDA GETÚLIO VARGAS ESQUINA COM A RUA MEMBECA - COC, CACERES/MT

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (SINTÉTICA E ANALÍTICA)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CONSUMOS	UNIDADE	UNITÁRIO	M.OBRA PURA	LEIS SOCIAIS	M.OBRA + L.Sociais	BDI	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	10/dez/12	VALOR FINAL
		20,00 1,50 1,50	unid h h	986,87 6,00 1,013,65	180,00 127,50 307,50	248,18	555,68	-	19.717,40	20.793,08	
8.2.7	Fornecimento e instalação de porta duplo - portafornal - conforme especificação no Memorial Descritivo de obra										
		2,00 1,50 1,50	unid h h	1.508,31 6,00 4,25	18,00 12,75 30,75	24,82	55,57	-	3.018,62	3.074,18	
9	COBERTURA										
9.1	Estrutura para telha ondulada de fibrocimento em madeira serrada, coberta em lã ou parafina								ACUMULADO DE ELEMENTOS DE VEDAÇÃO	472.748,83	
		2.000,31 0,25 0,13	m ² h h	21,30 4,00 2,618	3.000,47 4,25 4.273,68	3.450,89	7.728,55	-	44.608,91	52.333,47	
9.2	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6 mm, incluindo juntas de vedação e acessórios										
		2.000,31 0,10 0,03	m ² h h	18,85 6,00 4,25	2.400,37 850,13 3.250,50	2.623,48	5.873,98	-	33.705,22	39.579,21	
9.3	Cunha universal para telha de fibrocimento ondulada, espessura 6 mm, incluindo juntas de vedação e acessórios de fixação										
		112,86 0,08 0,03	m h h	46,51 6,00 4,25	40,63 24,39 55,02	44,41	99,43	-	5.245,12	5.348,55	
9.4	Rolo em chapa de aço galvanizado N 24, desenvolvimento 50cm										
		133,37 0,10 0,05	m h h	24,18 6,00 4,25	89,02 28,34 109,36	87,46	195,62	-	3.224,89	3.420,71	
9.5	Calha em chapa de aço galvanizado N 24, DIM. 35 x 45 x 35 cm - Fornecimento e instalação										
		70,00 0,10 0,05	m h h	65,35 6,00 4,25	42,00 14,88 56,88	45,60	102,78	-	4.574,50	4.677,28	
9.6	Calha em chapa de aço galvanizado N 24, DIM. 35 x 25 x 35 cm - Fornecimento e instalação										
		70,00 0,10 0,05	m h h	60,67 6,00 4,25	42,00 14,88 56,88	45,60	102,78	-	4.574,50	4.677,28	
9.7	Calha em chapa de aço galvanizado N 24, DIM. 35 x 30 x 35 cm - Fornecimento e instalação										
		48,00 0,10 0,05	m h h	63,04 6,00 4,25	27,60 9,78 37,38	30,17	67,55	-	2.899,84	2.987,39	
9.8	Calha em chapa de aço galvanizado N 24, DIM. 25 x 40 x 25 cm - Fornecimento e instalação										
		18,50 0,10 0,05	m h h	81,03 6,00 4,25	11,10 3,95 15,03	12,13	27,18	-	1.145,71	1.172,87	
9.9	Calha em chapa de aço galvanizado N 24, DIM. 25 x 20 x 25 cm - Fornecimento e instalação										
		9,50 0,10 0,05	m h h	50,78 6,00 4,25	5,70 2,02 7,72	6,23	13,95	-	482,41	486,35	
9.10	Calha em chapa de aço galvanizado N 24, DIM. 20 x 15 x 20 cm - Fornecimento e instalação										
		5,50 0,10 0,05	m h h	46,84 6,00 4,25	3,30 4,25 4,47	3,61	8,08	-	256,52	264,50	

Endereço: Rua São Joaquim, nº 1248, Goiabeiras - Curitiba/MT, CEP: 78.032-135
E-mail: maatengenharia.rachid@ig.com.br
Fone (fax): (65) 3623-6556

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Obra: CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CÁCERES-MT
Local: AVENIDA GETÚLIO VARGAS ESQUINA COM A RUA MEMBECA - COC, CÁCERES/MT
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (SINTÉTICA E ANALÍTICA)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CONSUMOS	UNIDADE	UNITÁRIO	M.O.BR. PURA	LEIS SOCIAIS	M.O.BR. + L.Sociais	BDI	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	10/dez/12 VALOR FINAL
10.2.9	Encanador Ajudante Adaptador PVC soldável com fita adesiva 25mm x 3/4" - fornecimento e instalação	2,00	und	11,37						
		0,06	h	6,00	0,72					
		0,03	h	4,25	0,26					
				12,25	0,98	0,76	1,77	-	22,74	24,51
10.2.10	Encanador Ajudante 76 soldável PVC com rosca metálica 25mm x 1/2" - fornecimento e instalação	1,00	und	9,28						
		0,06	h	6,00	0,36					
		0,03	h	4,25	0,13					
				10,16	0,49	0,39	0,88	-	9,28	10,16
10.2.11	Encanador Ajudante Joelho PVC soldável com rosca metálica 60° água fria 25mm x 1/2" - Fornecimento e instalação	21,00	und	8,88						
		0,06	h	6,00	7,59					
		0,03	h	4,25	2,88					
				9,56	10,24	8,28	18,50	-	182,28	200,78
10.2.12	Encanador Ajudante Joelho PVC soldável com rosca metálica 60° água fria 25mm x 3/4" - Fornecimento e instalação	45,00	und	5,50						
		0,06	h	6,00	16,20					
		0,03	h	4,25	5,74					
				6,38	21,94	17,71	38,65	-	241,50	287,15
10.3	TORNEIRAS E REGISTROS 10.3.1 Registro de gaveta 3/4" bruto, lido - Fornecimento e instalação	4,00	und	3,91						
		0,06	h	6,00	1,44					
		0,03	h	4,25	0,51					
				4,78	1,95	1,57	3,52	-	15,04	18,18
10.3.2	Registro de gaveta 1" bruto, lido - Fornecimento e instalação	1,00	und	24,25						
		0,06	h	24,60	1,48					
		0,03	h	4,25	0,13					
				27,14	1,60	1,26	2,89	-	24,25	27,14
10.3.3	Registro de gaveta 1 1/4" bruto, lido - Fornecimento e instalação	1,00	und	33,85						
		0,06	h	6,00	0,36					
		0,03	h	4,25	0,13					
				34,73	0,49	0,39	0,88	-	33,85	34,73
10.3.4	Registro de gaveta 3/4" com campola, acabamento cromado simples - Fornecimento e instalação	1,00	und	48,20						
		0,06	h	6,00	0,36					
		0,03	h	4,25	0,13					
				49,09	0,49	0,39	0,88	-	48,20	49,09
10.3.5	Registro de pressão 3/4" com campola, acabamento cromado simples - Fornecimento e instalação	12,00	und	51,77						
		0,06	h	6,00	4,32					
		0,03	h	4,25	1,53					
				57,65	5,85	4,72	10,97	-	671,24	831,81
10.3.6	Registro de gaveta 1" com campola, acabamento cromado simples - Fornecimento e instalação	2,00	und	52,03						
		0,06	h	6,00	0,72					
		0,03	h	4,25	0,26					
				57,90	0,98	0,76	1,77	-	104,04	105,81
10.3.7	Torneira de pressão com fechamento manual e fechamento automático	4,00	und	60,17						
		0,06	h	6,00	1,44					
		0,03	h	4,25	0,51					
				61,05	1,95	1,57	3,52	-	240,88	244,20

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (SINTÉTICA E ANALÍTICA)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Obra: CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CÁCERES-MT
Local: AVENIDA GETÚLIO VARGAS ESQUINA COM A RUA MEMBECA - COC, CÁCERES/MT

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (SINTÉTICA E ANALÍTICA)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CONSUMOS	UNIDADE	UNITÁRIO	M.OBRA PURA	LEIS SOCIAIS	M.OBRA + Sociais	BDI	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	10/dez/12	VALOR FINAL
10.4.8	Machete afilado de louça com perfuração, com registro de pressão 1/2" com seropila cromada acabamento simples e conjunto para lixado, fornecimento e instalação	8.00 0.06 0.03	und h h	201.61 6.00 4.25	2.88 1.02	3.15	7.05	-	1.814.48	1.821.53	
10.4.9	Válvula de descarga para modelo 1 1/2" com registro e acabamento em metal cromado - Fornecimento e instalação	8.00 0.06 0.03	und h h	101.26 6.00 4.25	2.88 1.02	3.15	7.05	-	1.814.48	1.821.53	
10.4.10	CUBA de aço inoxidável simples, dimensões 40 x 34 x 11.0 cm - fornecimento e instalação	3.00 0.06 0.03	und h h	89.08 6.00 4.25	1.08 0.38	3.15	7.05	-	810.08	817.13	
10.4.11	Sifão em metal cromado 1" x 1 1/4" - Fornecimento e instalação	3.00 0.06 0.03	und h h	89.08 6.00 4.25	1.08 0.38	1.18	2.84	-	207.24	209.88	
10.4.12	Chuveiro elétrico comum - Fornecimento e instalação	3.00 0.06 0.03	und h h	104.63 6.00 4.25	1.08 0.38	1.18	2.84	-	313.89	318.53	
10.4.13	Papeleta de louça branca - Fornecimento e instalação	2.00 0.06 0.03	und h h	28.83 6.00 4.25	0.72 0.28	0.73	1.77	-	58.88	61.43	
10.4.14	Cabo de louça simples tipo garcho - fornecimento e instalação	2.00 0.06 0.03	und h h	23.70 6.00 4.25	0.72 0.28	0.73	1.77	-	695.60	713.22	
10.4.15	Porta-sabonete líquido em vidro com suporte em aço inox - Fornecimento e instalação	20.00 0.06 0.03	und h h	34.78 6.00 4.25	7.20 2.55	0.73	1.77	-	47.40	49.17	
10.5	RESERVATÓRIO E ACESSÓRIOS	1.00 0.06 0.03	und h h	18.11 6.00 4.25	0.38 0.13	7.87	17.62	-	382.20	399.82	
10.5.1	Reservatório d'água em polietileno de alta densidade, cilíndrico, capacidade 10 000 litros - Fornecimento e instalação	1.00 0.06 0.03	und h h	18.11 6.00 4.25	0.38 0.13	7.87	17.62	-	382.20	399.82	
10.5.2	Cabeça de Pressagem em Aço com Tampa de concreto 40 x 40 x 40 cm	1.00 0.06 0.03	und h h	50.55 6.00 4.25	0.38 0.13	0.38	0.88	-	3.250.88	3.250.88	
10.5.3	Kit canivete PVC c/ registro 3/4" - Fornecimento e instalação	1.00 0.06 0.03	und h h	38.91 6.00 4.25	0.38 0.13	0.38	0.88	-	50.55	51.43	
11	INSTALAÇÕES DE ESGOTO										
11.1	CAIXAS E ACESSÓRIOS										
									ACUMULADO DE INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	39.81	40.78
											58.037.64

Serviço Público Federal
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Obra: CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CÁCERES-MT
Local: AVENIDA GETÚLIO VARGAS ESQUINA COM A RUA MEMBECA - COG, CÁCERES/MT

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (SINTÉTICA E ANALÍTICA)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CONSUMOS	UNIDADE	UNITÁRIO	M. OBRA PLURA	LEIS SOCIAIS	M. Obra + Sociais	BDI	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	10/dez/12	VALOR FINAL
11.1.1	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo comum maciço, 40 x 40 x 60cm, e = 1 tijolo revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem penetrar trazo 1:3, lastrado de concreto e = 10 cm, lâmina e = 5 cm.	14,00 4,00 2,00	und h h	144,00 6,00 338,00	202,73	455,00	987,23	822,23	-	2.016,00	2.885,23
11.1.2	Chave de gorure simples em concreto pré-moldado, DN40 cm, com lâmpa - Fornecimento e instalação	2,00 1,00 0,50	und h h	35,93 6,00 4,25	50,62	12,00	4,25	13,12	29,37	71,89	101,23
11.1.3	Caixa blindada PVC 150X150X50mm Cigrama redonda branca - Fornecimento e instalação	15,00 0,40 0,20	und h h	17,36 6,00 12,75	23,23	48,75	39,35	88,10	-	200,40	348,50
11.1.4	Caixa blindada em PVC 100X100X50mm simples - Fornecimento e instalação	4,00 0,40 0,20	und h h	18,30 6,00 3,40	24,17	13,00	10,48	23,48	-	73,20	98,68
11.2	TUBOS E CONEXÕES										
11.2.1	Tubo PVC esgoto JS perfil 60x40mm, inclusive conexões - Fornecimento e instalação	64,00 0,20 0,10	m h h	10,19 6,00 4,25	13,13	87,75	70,82	158,57	-	550,28	709,83
11.2.2	Tubo PVC esgoto JS perfil 60x50mm, inclusive conexões - Fornecimento e instalação	79,00 0,20 0,10	m h h	14,77 6,00 4,25	17,71	128,38	103,61	231,89	-	1.168,83	1.398,92
11.2.3	Tubo PVC esgoto JS perfil 60x75mm, inclusive conexões - Fornecimento e instalação	51,00 0,20 0,10	m h h	21,30 6,00 4,25	24,24	62,88	68,88	149,77	-	1.085,39	1.238,07
11.2.4	Tubo PVC esgoto JS perfil 60x100mm, inclusive conexões - Fornecimento e instalação	200,00 0,40 0,20	m h h	20,08 6,00 4,25	25,95	650,00	524,62	1.174,82	-	4.018,00	5.190,82
12	INSTALAÇÕES DE ÁGUA PLUVIAL										
12.1.1	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo comum maciço, 60 x 60 x 60cm, e = 1 tijolo revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem penetrar trazo 1:3, lastrado de concreto e = 10 cm, lâmina e = 5 cm	1,00 4,00 2,00	und h h	144,00 6,00 24,00	202,73	32,50	26,23	58,73	-	144,00	202,73
12.1.2	Chave de inspeção em alvenaria de tijolo comum maciço, 60 x 60 x 60cm, e = 1 tijolo revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem penetrar trazo 1:3, lastrado de concreto e = 10 cm, lâmina e = 5 cm	4,00 5,00 3,00	und h h	216,00 6,00 51,00	283,25	171,00	138,01	309,01	-	864,00	1.173,01
ACUMULADO DE INSTALAÇÕES DE ESGOTO										11.818,88	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (SINTÉTICA E ANALÍTICA)

[illegible]

Serviço Público Federal
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Obra: CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CACERES/MT
Local: AVENIDA GETÚLIO VARGAS ESQUINA COM A RUA MEMBECA - COC, CACERES/MT
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (SINTÉTICA E ANALÍTICA)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CONSUMOS	UNIDADE	UNITÁRIO	M. OBRA PURA	LEIS SOCIAIS	M. Obra + Sociais	BDI	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	10/dez/12	VALOR FINAL
13.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES - ENTRADA						80,71				
13.1.1.1	Abertura / fechamento respo em eletreia para tubo, fechamento com argamassa tipo 1.4 (cimento e areia)	350,00 0,05 0,05	m h h	1,27 6,00 4,25	105,00 74,38						
	VALOR DO ITEM			2,20	179,38		144,77		324,15		444,56
13.1.2	INTERRUPTORES E TOMADAS										768,65
13.1.2.1	INTERRUPTOR, uma leva simples 10 A - 250 V - Fornecimento e instalação	32,00 0,10 0,05	und h h	4,42 6,00 4,25	19,20 6,80						
	VALOR DO ITEM			5,69	26,00		20,88		46,88		141,44
13.1.2.2	INTERRUPTOR, duas levaa simples 10 A - 250 V - Fornecimento e instalação	22,00 0,15 0,07	und h h	5,78 6,00 4,25	18,80 6,55						188,42
	VALOR DO ITEM			7,82	25,35		21,28		47,63		128,72
13.1.2.3	INTERRUPTOR, três levaa simples 10 A - 250 V - Fornecimento e instalação	22,00 0,25 0,12	und h h	18,17 6,00 4,25	33,00 11,22						174,33
	VALOR DO ITEM			22,80	44,22		35,68		79,91		421,74
13.1.2.4	INTERRUPTOR paralelo, 1 leva - 10A - 250V - Fornecimento e instalação	8,00 0,15 0,07	und h h	4,95 6,00 4,25	7,20 2,38						501,95
	VALOR DO ITEM			7,11	9,58		7,73		17,31		39,60
13.1.2.5	INTERRUPTOR paralelo, 2 levaa - 10A - 250V - Fornecimento e instalação	6,00 0,25 0,12	und h h	18,52 6,00 4,25	8,00 2,38						58,31
	VALOR DO ITEM			22,15	12,00		9,73		21,78		111,12
13.1.2.6	Tomada 2P+T - 20 A - 250 V - Fornecimento e instalação	284,00 0,25 0,12	und h h	18,72 6,00 4,25	398,00 134,84						132,81
	VALOR DO ITEM			22,35	530,84		428,28		858,92		4.942,08
13.1.2.7	INTERRUPTOR paralelo, 3 levaa - 10A - 250V - Fornecimento e instalação	10,00 0,25 0,12	und h h	18,52 6,00 4,25	15,00 5,10						5.901,00
	VALOR DO ITEM			22,15	20,10		16,22		38,32		185,20
13.1.2.8	Tomada 3P+T 30A - Fornecimento e instalação	2,00 0,15 0,07	und h h	17,17 6,00 4,25	1,80 0,80						221,52
	VALOR DO ITEM			19,33	2,40		1,83		4,33		34,34
13.1.2.9	Tomada de embutir 2P+T - 15A e 30A para fioação em conduto	33,00 0,15 0,07	und h h	10,60 6,00 4,25	29,70 8,62						38,67
	VALOR DO ITEM			12,78	38,52		31,88		71,41		421,21
13.1.2.10	Condutão de PVC 1/2" - Fornecimento e instalação	317,00 0,15 0,07	und h h	8,00 6,00 4,25	265,30 94,31						2.538,00
	VALOR DO ITEM			10,16	379,61		300,39		685,98		3.221,89
13.1.2.11	Dispositivo de proteção contra surtos 175V 60KA - Fornecimento e instalação	30,00 0,50 0,12	und h h	160,00 6,00 4,25	524,00 114,75						5.780,00
	VALOR DO ITEM			182,02	438,75		354,12		792,87		8.592,87
13.1.3	DISJUNTOR	31,00 0,10	und h	6,08 6,00							18,80
13.1.3.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 10A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO										

Serviço Público Federal
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Obra: CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CACERES-MT
Local: AVENIDA GETÚLIO VARGAS ESQUINA COM A RUA MEMBECA - COC, CACERES/MT

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (SINTÉTICA E ANALÍTICA)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CONSUMOS	UNIDADE	UNITÁRIO	M.OBRA PURA	LEIS SOCIAIS	M.OBRA + L.SOCIAIS	BDI	MATERIAS E EQUIPAMENTOS	10/dez/12	VALOR FINAL
Auxílios											
13.13.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 15A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	0,05	h	4,25	25,18	20,33	45,51	-	158,48	-	234,00
Elettricista											
Auxílios											
13.13.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	0,05	h	7,85	75,56	60,62	136,55	-	593,34	-	729,89
Elettricista											
Auxílios											
13.13.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 25A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	0,05	h	7,61	30,88	24,02	55,80	-	233,32	-	289,12
Elettricista											
Auxílios											
13.13.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	0,07	h	22,48	2,40	1,83	4,33	-	40,84	-	44,97
Elettricista											
Auxílios											
13.13.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	0,07	h	40,81	2,40	1,83	4,33	-	77,30	-	81,93
Elettricista											
Auxílios											
13.13.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 70A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	0,15	h	50,84	2,44	1,97	4,41	-	46,53	-	50,94
Elettricista											
Auxílios											
13.13.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 80A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	0,15	h	70,53	4,88	3,93	8,81	-	132,26	-	141,07
Elettricista											
Auxílios											
13.13.9	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	0,25	h	178,53	4,25	3,27	75,42	-	1.721,90	-	1.785,32
Elettricista											
Auxílios											
13.13.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 300A 800V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	0,15	h	182,62	4,28	3,93	8,81	-	356,44	-	385,25
Elettricista											
Auxílios											
13.13.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 400A 800V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	0,15	h	885,63	2,44	1,97	4,41	-	891,42	-	895,03
Elettricista											
Auxílios											
13.13.12	Dispositivo DR 25A - Sensibilidade 30mA - Bipolar - Forneecimento e instalação	0,15	h	886,23	2,44	1,97	4,41	-	981,62	-	983,23
Elettricista											
Auxílios											
13.13.13	Dispositivo DR 63A - Sensibilidade 30mA - Bipolar - Forneecimento e instalação	0,40	h	123,04	43,20	15,30	105,72	-	1.001,51	-	1.107,33
Elettricista											
Auxílios											

Serviço Público Federal
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Obra: CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CÁCERES-MT
Local: AVENIDA GETÚLIO VARGAS ESQUINA COM A RUA MEMBECA - COC, CÁCERES/MT

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (SINTÉTICA E ANALÍTICA)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CONSUMOS	UNIDADE	UNITÁRIO	M.O.BRA PURA	LEIS SOCIAIS	M.O.BRA + Sociais	BDI	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	10/dez/12	VALOR FINAL
13.13.14	Dispositivo DR 100A - Sensibilidade 300mA - Termostato - Fornecimento e instalação	0,80 0,40	h	6,00 4,25	9,00 3,40						
		VALOR DO ITEM		155,45	13,00	10,48	23,48	-			310,89
13.13.15	Dispositivo DR 125A - Sensibilidade 300mA - Termostato - Fornecimento e instalação	5,00 0,80 0,40	unid h	353,23 8,00 4,25	24,00 8,50 3,40						
		VALOR DO ITEM		384,88	32,20	28,23	58,73	-			1.768,15
13.14	ELETRÓDUTO	1,00 0,80 0,40	unid h	1.006,00 8,00 4,25	4,80 1,70						
13.14.1	ELETRÓDUTO de PVC rígido roscaável Ø 1/2"			1.017,75	8,90	5,25	11,75	-			1.017,75
13.14.2	ELETRÓDUTO de PVC rígido roscaável Ø 3/4"	670,00 0,08 0,03	m h	3,43 6,00 4,25	241,20 85,43						
		VALOR DO ITEM		4,31	328,63	263,62	590,25	-			2.888,35
13.14.3	ELETRÓDUTO de PVC rígido roscaável Ø 1"	35,00 0,08 0,03	m h	4,00 6,00 4,25	12,80 4,48						
		VALOR DO ITEM		4,88	17,08	13,77	30,83	-			170,83
13.14.4	ELETRÓDUTO de PVC rígido roscaável Ø 2"	320,00 0,08 0,03	m h	7,50 6,00 4,25	115,20 40,80						
		VALOR DO ITEM		8,38	158,00	125,91	281,91	-			2.681,91
13.14.5	ELETRÓDUTO de aço galvanizado eletrolítico Ø 3/4", inclusive conexões - Fornecimento e instalação	48,00 0,15 0,07	m h	17,18 6,00 4,25	43,20 14,28						
		VALOR DO ITEM		19,34	57,48	48,38	103,87	-			928,51
13.14.6	Eletroduto de ferro esmalado pesado Ø 3"- Fornecimento e instalação	10,60 0,10 0,05	m h	10,24 6,00 4,25	6,30 2,23						
		VALOR DO ITEM		11,71	8,53	8,68	15,42	-			122,84
13.14.7	Eletroduto de PVC flexível corrugado 20mm - Fornecimento e instalação	50,00 0,45 0,22	m h	80,00 9,00 4,25	135,00 48,75						
		VALOR DO ITEM		66,57	181,75	146,88	328,44	-			3.000,00
13.14.8	Eletrocalha perfurada, em aço, com proteção contra corrosão - Dimensões (larg x alt) 50 x 50 mm - Fornecimento e instalação	688,88 0,08 0,03	m h	2,37 6,00 4,25	348,80 128,53						
		VALOR DO ITEM		3,25	472,53	381,22	853,55	-			3.148,82
13.14.9	Eletrocalha perfurada, em aço, com proteção contra corrosão - Dimensões (larg x alt) 100 x 50 mm - Fornecimento e instalação	188,68 0,25 0,12	m h	32,53 6,00 4,25	282,88 98,21						
		VALOR DO ITEM		38,16	378,18	308,04	685,23	-			8.822,01
13.14.9	Eletrocalha perfurada, em aço, com proteção contra corrosão - Dimensões (larg x alt) 100 x 50 mm - Fornecimento e instalação	201,83 0,25 0,12	m h	33,51 6,00 4,25	302,75 102,93						
		VALOR DO ITEM		37,14	405,68	327,42	733,10	-			7.488,42

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Obra: CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CÁCERES-MT
Local: AVENIDA GETÚLIO VARGAS ESQUINA COM A RUA MEMBECA - COC, CÁCERES/MT

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (SINTÉTICA E ANALÍTICA)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CONSUMOS	UNIDADE	UNITÁRIO	M.OBRA PURA	LEIS SOCIAIS	M.OBRA + L.Sociais	BDI	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	10/dez/12 VALOR FINAL
13.1.4.10	Eletroduto perfurado, em aço, com proteção contra corrosão - Dimensões (larg x alt): 150 x 50 mm - Fomecimento e instalação	491,32 0,30 0,15	m h h	41,22 8,00 4,35	884,58 313,22 1.197,59	884,58 313,22 1.197,59	2.184,17	-	20.222,21	22.416,39
13.1.4.11	Cunha PVC 80° p/ eletroduto resacaivel - Fomecimento e instalação	62,00 0,08 0,03	unid h h	3,13 6,00 4,25	22,32 7,81 30,23	22,32 7,81 30,23	24,39	54,82	194,08	248,68
13.1.4.12	Linha PVC resacaivel p/ eletroduto 3/4" - Fomecimento e instalação	101,00 0,03 0,01	unid h h	1,44 6,00 4,25	18,18 4,25 18,18	18,18 4,25 18,18	18,14	40,81	145,44	168,05
13.1.4.13	Conjunto de bucha e anel de Alumínio fundido p/ eletroduto de 1/2"	657,00 0,01 0,01	unid h h	0,22 6,00 4,25	38,42 27,62 18,18	38,42 27,62 18,18	54,35	121,09	144,54	269,23
13.1.5	CABOS	5.558,80 0,01 0,01	m h h	1,21 6,00 4,25	321,58 227,78 549,35	321,58 227,78 549,35	443,39	922,75	6.495,12	7.477,87
13.1.5.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 1,5 MM2	8.004,87 0,01 0,01	m h h	1,85 6,00 4,25	504,30 357,21 861,51	504,30 357,21 861,51	695,32	1.556,83	13.868,20	15.425,03
13.1.5.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2	4.848,80 0,03 0,01	m h h	2,38 6,00 4,25	836,78 107,87 1.024,36	836,78 107,87 1.024,36	1.899,19	10.971,17	12.940,38	14.961,76
13.1.5.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 6 MM2	628,40 0,03 0,02	m h h	3,35 6,00 4,25	112,75 53,24 168,00	112,75 53,24 168,00	133,08	268,08	2.098,44	2.366,42
13.1.5.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2	302,28 0,03 0,03	m h h	5,13 6,00 4,25	108,82 38,54 147,35	108,82 38,54 147,35	118,84	268,30	1.550,70	1.817,00
13.1.5.6	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 16 MM2	250,00 0,06 0,03	m h h	6,06 6,00 4,25	90,00 31,88 121,88	90,00 31,88 121,88	98,37	220,25	1.515,00	1.735,25
13.1.5.7	CABO DE COBRE ISOLAMENTO RESISTENTE A CHAMA 0,8/1KV 35 MM2	700,00 0,12 0,08	m h h	13,03 6,00 4,25	504,00 178,50 682,50	504,00 178,50 682,50	550,85	1.233,35	9.121,00	10.354,35
13.1.5.8	CABO DE COBRE ISOLAMENTO RESISTENTE A CHAMA 0,8/1KV 50 MM2	2.300,00 0,12 0,08	m h h	19,28 6,00 4,25	1.656,00 386,50 2.042,50	1.656,00 386,50 2.042,50	1.605,92	4.052,42	44.244,00	48.396,42
13.1.5.9	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 400 MM2	200,00	m	105,88						

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (SINTÉTICA E ANALÍTICA)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CONSUMOS	UNIDADE	UNITÁRIO	M.OBRA PURA	LEIS SOCIAIS	M.Obra + L.Sociais	BDI	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	VALOR FINAL
13.16	Eletrocista Auxiliar	1,50 0,80	h	6,00	1.800,00	-	-	-	-	-
13.16.1	CAIXAS E QUADROS	VALOR DO ITEM	h	127,83	2.310,00	1.984,40	4.174,40	-	21.362,00	25.566,40
13.16.1	Quadro de distribuição de energia em chapa metálica, de embutir, com porta, para 18 disjuntores termomagnéticos monopólares, sem dispositivo para chave geral, com barramento trifásico e neutro	5,00 2,50 1,25	und h h	264,50 6,00 4,25	75,00 - -	26,59 - -	-	-	-	-
13.16.2	Quadro de distribuição de energia em chapa metálica, de embutir, com porta, para 24 disjuntores termomagnéticos monopólares, sem dispositivo para chave geral, com barramento trifásico e neutro	4,00 2,50 1,25	und h h	349,12 6,00 4,25	60,00 21,25 -	81,25 - -	183,33	81,97	1.482,50	1.648,03
13.16.3	Quadro de distribuição de energia em chapa metálica, de embutir, com porta, para 32 disjuntores termomagnéticos monopólares, sem dispositivo para chave geral, com barramento trifásico e neutro	4,00 3,50 2,00	und h h	502,43 6,00 4,25	84,00 34,00 -	84,00 - -	146,83	65,59	1.398,48	1.543,31
13.16.4	Caixa PVC 4" octogonal p/ eletroduto - Fornecimento e instalação	32,00 0,06 0,03	und h h	5,50 6,00 4,25	11,52 4,08 -	11,52 - -	213,24	95,24	2.009,72	2.223,89
13.16.5	Caixa PVC 4 x 4" p/ eletroduto - Fornecimento e instalação	4,00 0,06 0,03	und h h	4,00 6,00 4,25	15,60 4,08 -	15,60 - -	26,19	12,59	176,00	204,19
13.16.6	Caixa PVC 4 x 2" p/ eletroduto - Fornecimento e instalação	44,00 0,03 0,01	und h h	3,58 6,00 4,25	7,92 1,87 -	7,92 - -	3,52	1,57	18,00	18,52
13.16.7	Caixa de inspeção 40 x 40 x 40 cm, em alvenaria, com tampa de ferro fundido	VALOR DO ITEM	h	3,86	9,78	9,78	17,69	-	159,84	174,33
13.17	LUMINÁRIAS	10,00 0,03 0,03	und h h	137,82 6,00 4,25	3,60 1,28 -	3,60 - -	-	-	-	-
13.17.1	Luminária tipo caixa, de sobrepôr, com reitor de partida rápida e lâmpada fluorescente 2 x 20W, completa - Fornecimento e instalação	VALOR DO ITEM	h	138,70	4,89	4,89	8,81	3,03	1.378,20	1.387,01
13.17.2	Pisa de aço, H=8m, com 2 bobinas lâmpadas vapor de mercúrio 250W	18,00 0,40 0,20	und h h	55,40 6,00 4,25	43,20 15,30 -	43,20 - -	105,72	47,22	868,82	1.044,54
13.17.3	REFLETOR redondo em alumínio com suporte e alça regulável para fixação, com lâmpada vapor de mercúrio 250 W	7,00 20,00 10,00	und h h	2.610,89 6,00 4,25	840,00 297,50 -	840,00 - -	918,08	2.035,58	18.774,83	20.330,41
13.17.4	Aterragem com bisco em chapa de aço pintada e gôbo de vidro para lâmpada incandescente de 100W	3,00 1,00 0,50	und h h	129,48 6,00 4,25	18,00 0,38 -	18,00 - -	44,05	19,67	398,47	432,52

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Obra: CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CÁCERES-MT
Local: AVENIDA GETÚLIO VARGAS ESQUINA COM A RUA MEMBECA - COC, CÁCERES/MT

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (SINTÉTICA E ANALÍTICA)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CONSUMOS	UNIDADE	UNITÁRIO	M. OBRA PURA	LEIS SOCIAIS	M. Obra + L.Sociais	BDI	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	10/dez/12 VALOR FINAL
		4,00 0,60 0,30	und h h	76,00 6,00 5,10						
13 1 7 5	Arandela blindada tipo lanterna c/ lâmpada incandescente de 60W - Fornecimento e instalação			83,81	19,50	15,74	35,24	-	300,00	335,24
		4,00 0,60 0,30	und h h	133,18 6,00 5,10						
13 1 7 6	Luminária encaixada para lâmpada incandescente de 100W - Fornecimento e instalação			141,08	19,50	15,74	35,24	-	532,72	607,08
		6,00 0,60 0,30	und h h	45,00 6,00 4,25						
13 1 7 7	Luminária 625x225mm, com corpo em chapa de aço fosfatizada e pintura eletrolítica com relator e eletros			53,81	29,25	23,81	52,86	-	270,00	322,86
	parabólicos em alumínio anodizado para 4 lâmpadas fluorescentes T5 16W - Fornecimento e instalação	222,00 1,50 0,60	und h h	172,20 6,00 4,25						
13 1 7 8	Luminária 625x225mm, com corpo em chapa de aço fosfatizada e pintura eletrolítica com relator e eletros			194,61	2.752,80	2.221,78	4.974,98	-	98.228,40	43.202,98
	parabólicos em alumínio enodizado para 2 lâmpadas fluorescentes T5 16W - Fornecimento e instalação	8,00 1,50 0,60	und h h	96,60 6,00 4,25						
13 2	SUBESTACÃO			119,31	59,20	30,06	179,26	-	775,20	854,46
13 2 1	Mulete unipolar com isolamento para 15 KV									
		8,00 0,45 0,47	und h h	130,32 6,00 4,25						
13 2 2	Pilha de concreto perfil duplo T, com 10 m de comprimento 300kg - Fornecimento e colocação			144,23	61,58	49,70	111,28	-	1.042,56	1.153,84
		1,00 3,00 1,50	und h h	776,82 6,00 6,38						
13 2 3	Cruzeta de concreto armado tipo T 1800mm - Fornecimento e instalação			819,87	24,38	19,87	44,05	-	775,82	819,87
		3,00 0,80 0,50	und h h	124,14 6,00 4,25						
13 2 4	HASTE COPERWELD 5/8" x 3,00 m com conector - Fornecimento e instalação			137,74	22,55	18,22	40,83	-	372,42	413,22
		24,00 0,25 0,12	und h h	28,92 6,00 4,25						
13 2 5	Luminária blindada p/ lâmpada incandescente 100W - Fornecimento e instalação			33,55	48,24	38,93	87,17	-	718,08	805,25
		4,00 0,70 0,35	und h h	82,93 6,00 4,25						
13 2 6	Transformador trifásico 150 KVA - 13,8KV/220-12TV - Fornecimento e instalação			103,21	22,75	18,38	41,11	-	371,72	412,83
		1,00 5,50 3,00	und h h	8.157,13 6,00 4,25						
13 2 7	Transformador trifásico 112,5 KVA - 13,8KV/220-12TV - Fornecimento e instalação			8.239,80	48,75	38,92	82,07	-	8.157,13	8.239,80
		1,00 5,50 3,00	und h h	7.015,00 6,00 4,25						
13 2 8	Grupo Gerador, 125/145 KVA, motor a diesel 165 CV - Eletricidade			7.037,87	48,75	38,92	82,07	-	7.015,00	7.037,87
		1,00	und	54.383,00						

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Obra: CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CÁCERES-MT
Local: AVENIDA GETÚLIO VARGAS ESQUINA COM A RUA MEMBECA - COC, CÁCERES/MT

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (SINTÉTICA E ANALÍTICA)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CONSUMOS	UNIDADE	UNITÁRIO	M.OBRA PLRA	LEIS SOCIAIS	M.OBRA + L.Sociais	BDI	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	10/dez/12	VALOR FINAL
	Eletricista Auxiliar	0,01 0,01	h	8,00 4,25	0,08 0,10	0,08	0,18	-	-	-	-
13.2.9	Chave luvel 15 KV - 10KA - Fornecimento e instalação	VALOR DO ITEM	h	54.383,18	0,10	0,08	0,18	-	54.383,00	-	54.383,18
	Eletricista Auxiliar	3,00 0,50	und h	143,00 8,00	22,50 4,25	6,30 4,25	18,45	-	-	-	-
13.2.10	Painel tipo polimérico 12KV/10KA - Fornecimento e instalação	VALOR DO ITEM	h	160,40	28,88	23,31	52,19	-	429,00	-	481,18
	Eletricista Auxiliar	6,00 1,30	und h	162,79 8,00	48,80 4,25	19,13 4,25	68,93	-	-	-	-
13.2.11	Isolador de porcelana tipo pino, 15 KV - Fornecimento e instalação	VALOR DO ITEM	h	202,85	85,83	53,21	119,14	-	1.086,74	-	1.215,88
	Eletricista Auxiliar	15,00 0,07	und h	8,22 8,00	6,30 4,25	6,30 4,25	12,60	-	-	-	-
13.2.12	Transformador de potencial para proteção classe 15 KV - Fornecimento e instalação	VALOR DO ITEM	h	9,52	10,18	8,69	18,45	-	123,30	-	142,75
	Eletricista Auxiliar	1,00 5,00	und h	732,00 8,00	30,00 4,25	10,63 4,25	40,88	-	-	-	-
13.2.13	Chave seccionadora bipolar 15 KV - Fornecimento e instalação	VALOR DO ITEM	h	805,42	40,88	32,78	73,42	-	732,00	-	805,42
	Eletricista Auxiliar	3,00 3,50	und h	461,60 8,00	63,00 4,25	22,31 4,25	68,88	-	-	-	-
13.2.14	Cabo de cobre nu 25mm² - Fornecimento e instalação	VALOR DO ITEM	h	512,89	85,31	68,88	154,17	-	1.384,80	-	1.538,97
	Eletricista Auxiliar	160,00 0,07	m h	10,13 8,00	63,00 4,25	44,85	107,63	-	-	-	-
13.2.15	Disjuntor trifásico 15KV - 800A - Fornecimento e instalação	VALOR DO ITEM	h	11,43	107,63	86,86	194,49	-	1.518,50	-	1.713,88
	Eletricista Auxiliar	1,00 7,00	und h	11.062,70 4,25	42,00 4,25	47,02	108,02	-	-	-	-
13.2.16	Transformador de corrente para proteção classe 15 KV	VALOR DO ITEM	h	11.142,32	58,00	47,02	108,02	-	11.035,70	-	11.142,32
	Eletricista Auxiliar	1,00 4,00	und h	288,27 4,25	12,00 4,25	4,25	26,37	-	288,27	-	297,64
13.2.17	Caixa de inspeção 40 x 40 x 40 cm, em alvenaria, com tampa de ferro fundido	VALOR DO ITEM	h	287,64	16,25	13,12	29,37	-	-	-	-
	Pedreiro Semeiro	16,00 1,00	und h	124,00 8,00	96,00 4,25	34,00	139,08	-	-	-	-
13.2.18	Exator de inóculo manual de aço carbonílica de 6 kg - Fornecimento e instalação	VALOR DO ITEM	h	139,88	130,00	104,92	234,92	-	1.894,00	-	2.218,92
	Eletricista Auxiliar	3,00 0,30	und h	404,31 6,00	5,40 4,25	1,81	7,31	-	-	-	-
13.3	SPDA	VALOR DO ITEM	h	408,71	7,31	5,80	13,21	-	1.212,83	-	1.228,14
13.3.1	HASTE COPPERWELD 5/8" x 3,00 m com conector - Fornecimento e instalação	VALOR DO ITEM	h	408,71	7,31	5,80	13,21	-	1.212,83	-	1.228,14
	Eletricista Auxiliar	68,00 0,20	und h	26,30 8,00	81,60 4,25	28,90	139,08	-	-	-	-
13.3.2	TERMINAL AEREO em aço galvanizado com base de flange h = 30 cm	VALOR DO ITEM	h	32,24	110,50	89,18	199,68	-	1.952,40	-	2.182,08
	Eletricista Auxiliar	41,00 0,10	und h	14,77 6,00	24,60 4,25	8,11	33,31	-	-	-	-
13.3.3	Caixa de inspeção 40 x 40 x 40 cm, em alvenaria, com tampa de ferro fundido	VALOR DO ITEM	h	16,24	33,31	28,89	80,20	-	605,57	-	665,77
	Eletricista Auxiliar	6,00 0,08	und h	124,80 8,00	34,20 4,25	11,48	45,68	-	-	-	-
13.3.4	Cordaõ de cobre nu, isolado isoladores - 25 mm² - Fornecimento e instalação	VALOR DO ITEM	h	138,68	45,68	36,86	82,54	-	749,40	-	831,94
	Eletricista	94,85 0,15	m h	19,18 8,00	85,46	-	-	-	-	-	-

Serviço Público Federal
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Obra: CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CÁCERES-MT
Local: AVENIDA GETÚLIO VARGAS ESQUINA COM A RUA MEMBECA - COC, CÁCERES/MT

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (SINTÉTICA E ANALÍTICA)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CONSUMOS	UNIDADE	UNITÁRIO	M.OBRA PURA	LEIS SOCORRIS	M.OBRA + L.SOCORRIS	BDI	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	VALOR FINAL
					80,71					10/02/12
13.3.5	Alumínio	0,07	VALOR DO ITEM	h	4,25	28,25				
	Conexão de cobre nu, inclusive isolamento - 35 mm² - Fornecimento e instalação			h	21,34	113,70	81,77	205,47	1.921,14	2.028,61
	Eletricista	814,80		m	21,76					
	Ajudante	0,20		h	4,00					
		0,07	VALOR DO ITEM	h	4,25	797,52				
13.3.6	Conexão de cobre nu, inclusive isolamento - 50 mm² - Fornecimento e instalação			h	24,50	320,39	742,83	1.665,19	13.392,13	15.055,33
	Eletricista	597,80		m	26,80					
	Ajudante	0,20		h	6,00					
		0,07	VALOR DO ITEM	h	4,25	600,39				
13.4	CABEAMENTO ESTRUTURADO				29,51	760,43	613,74	1.374,17	13.939,04	14.983,21
13.4.1	Estrutura perfurada, em aço, com proteção contra corrosão - Dimensões (larg x alt) 100 x 50 mm - Fornecimento e instalação									
	Eletricista	290,00		m	33,51					
	Ajudante	0,25		h	6,00					
		0,12	VALOR DO ITEM	h	4,25	435,00				
13.4.2	Estrutura perfurada, em aço, com proteção contra corrosão - Dimensões (larg x alt) 200 x 50 mm - Fornecimento e instalação				37,14	472,72	470,48	1.653,36	9.717,80	10.771,28
	Eletricista	80,00		m	20,18					
	Ajudante	0,15		h	6,00					
		0,07	VALOR DO ITEM	h	4,25	81,00				
13.4.3	Estrutura perfurada, em aço, com proteção contra corrosão - Dimensões (larg x alt) 300 x 50 mm - Fornecimento e instalação				22,34	107,78	86,99	194,77	1.818,20	2.010,97
	Eletricista	20,00		m	21,80					
	Ajudante	0,15		h	6,00					
		0,07	VALOR DO ITEM	h	4,25	18,00				
13.4.4	Organizador de cabo 1U				23,68	23,95	19,33	43,28	438,00	479,28
	Eletricista	18,00		unid	13,88					
	Ajudante	0,05		h	6,00					
		0,05	VALOR DO ITEM	h	4,25	5,40				
13.4.5	Tomada de local e telefonia com placa para um módulo RJ45				14,79	9,23	7,45	18,88	249,48	269,16
	Eletricista	6,00		unid	17,13					
	Ajudante	0,15		h	6,00					
		0,07	VALOR DO ITEM	h	4,25	1,79				
13.4.6	Rack fechado 44U, com estrutura básica monobloco, composta de bases inferiores, superiores e colunas verticais em aço soldado e eletrozincado, com espessura mínima de 1,5mm				19,29	7,19	5,80	12,69	102,18	115,77
	Eletricista	1,00		unid	1421,00					
	Ajudante	8,00		h	6,00					
		4,00	VALOR DO ITEM	h	4,25	48,00				
13.4.7	Rack aberto 44U, com estrutura básica monobloco, composta de bases inferiores e colunas verticais em aço soldado e eletrozincado, com espessura mínima de 1,5mm				1.538,46	85,00	52,48	117,46	1.421,00	1.539,46
	Eletricista	1,00		unid	2.072,11					
	Ajudante	8,00		h	6,00					
		4,00	VALOR DO ITEM	h	4,25	48,00				
13.4.8	PATCH PANEL - Painel distribuidor 24 portas categoria SE - RJ45 parte frontal e conector para cabos na parte traseira padrão 110 IDC - Altura 1 U, largura 19"				2.186,57	85,00	52,48	117,46	2.072,11	2.186,57
	Eletricista	14,00		unid	393,73					
	Ajudante	3,00		h	6,00					
		1,50	VALOR DO ITEM	h	4,25	252,00				
13.4.9	PATCH CABLE - Cabo de manobra Cat 6E, com 2,5m de comprimento				437,78	341,25	275,42	616,67	5.512,23	6.128,88
	Eletricista	394,00		unid	6,77					
	Ajudante	0,04		h	6,00					
		0,02	VALOR DO ITEM	h	4,25	92,16				
13.4.10	Cabo UTP Cat. 5E - Fornecimento e instalação				7,38	124,80	100,73	225,53	2.599,86	2.825,21
		8.100,00		m	2,16					

Serviço Público Federal
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Obra: CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CÁCERES-MT
Local: AVENIDA GETÚLIO VARGAS ESQUINA COM A RUA MEMBECA - COC, CÁCERES/MT

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (SINTÉTICA E ANALÍTICA)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CONSUMOS	UNIDADE	UNITÁRIO	M.OBRA PURA	LEIS SOCIAIS	M.OBRA + L.SOCIAIS	BDI	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	10/dez/12
		0,02	h	6,00	972,00					
		0,01	h	4,25	344,25					
13.4.11	Comutador de rede - Switch 24 portas 10/100/1000 - 4 portas uplinks flexíveis	VALOR DO ITEM		2,47	1.310,23	1.092,35	2.378,60	-	17.858,00	20.034,80
		3,00	und	972,83						
		8,00	h	6,00	108,00					
		3,00	h	4,25	38,25					
13.4.12	Caba de inspeção 10 x 40 x 40 cm, em alumínio, com tampa de ferro fundido	VALOR DO ITEM		961,03	148,25	118,04	284,29	-	2.818,78	2.883,08
		1,00	und	137,82						
		0,09	h	6,00	0,36					
		0,03	h	4,25	0,13					
13.4.13	Quadro de distribuição geral para instalação nº 4, 80 x 60 x 12 cm em chapa metálica, sem acessórios.	VALOR DO ITEM		139,70	0,49	0,39	0,88	-	131,82	139,70
		1,00	und	190,69						
		1,50	h	6,00	9,00					
		0,75	h	4,25	3,18					
13.4.14	Quadro de distribuição geral para instalação nº 3, 40 x 40 x 12 cm em chapa metálica, sem acessórios.	VALOR DO ITEM		212,72	12,19	9,84	22,03	-	190,69	212,72
		1,00	und	128,94						
		1,00	h	6,00	6,00					
		0,50	h	4,25	2,13					
		VALOR DO ITEM		143,33	8,13	6,58	14,63	-	128,84	143,33
14	AR CONDICIONADO								ACUMULADO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	458.824,92
14.1	EQUIPAMENTOS									
14.1.1	Unidade evaporadora hi-wall 9 000 BTU/h c/ unidade condensadora arde-horizonta e tecnologia Inverter									
		1,00	und	1.981,19						
		12,00	h	6,00	72,00					
		8,00	h	4,25	26,50					
		VALOR DO ITEM		2.157,39	97,50	78,63	176,18	-	1.981,19	2.157,39
14.1.2	Unidade evaporadora hi-wall 12 000 BTU/h c/ unidade condensadora arde-horizonta e tecnologia Inverter									
		2,00	und	2.228,89						
		12,00	h	6,00	144,00					
		8,00	h	4,25	51,00					
		VALOR DO ITEM		2.404,88	195,00	157,33	352,33	-	4.457,38	4.809,76
14.1.3	Unidade evaporadora hi-wall 18 000 BTU/h c/ unidade condensadora arde-horizonta e tecnologia Inverter									
		3,00	und	3.119,89						
		12,00	h	6,00	216,00					
		8,00	h	4,25	78,50					
		VALOR DO ITEM		3.395,68	292,50	230,09	528,59	-	8.350,07	9.187,95
14.1.4	Unidade evaporadora hi-wall 24 000 BTU/h c/ unidade condensadora arde-horizonta e tecnologia Inverter									
		5,00	und	3.684,16						
		12,00	h	6,00	360,00					
		8,00	h	4,25	127,50					
		VALOR DO ITEM		3.840,37	487,50	393,48	880,96	-	18.320,30	19.201,88
14.1.5	Unidade evaporadora console 18 000 BTU/h c/ unidade condensadora arde-horizonta e tecnologia Inverter									
		4,00	und	5.297,68						
		12,00	h	6,00	288,00					
		8,00	h	4,25	107,00					
		VALOR DO ITEM		5.473,87	390,00	314,77	704,77	-	21.180,72	21.895,49
14.1.6	Unidade evaporadora console 24 000 BTU/h c/ unidade condensadora arde-horizonta e tecnologia Inverter									
		1,00	und	5.995,88						
		12,00	h	6,00	72,00					
		8,00	h	4,25	25,50					
		VALOR DO ITEM		6.166,87	97,50	78,63	176,19	-	5.900,33	6.168,67
14.1.7	Unidade evaporadora console 28 000 BTU/h c/ unidade condensadora arde-horizonta e tecnologia Inverter									
		8,00	und	7.277,69						

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Obra: CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CACERES-MT
Local: AVENIDA GETÚLIO VARGAS ESQUINA COM A RUA MEMBECA - COC, CACERES/MT

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (SINTÉTICA E ANALÍTICA)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CONSUMOS	UNIDADE	UNITÁRIO	M.OBRA PURA	LEIS SOCIAIS	M.Obra + L.Sociais	BDI	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	VALOR FINAL
90,71										
14.1.8	Unidade evaporadora console 38 400 BTU/h c/ unidade condensadora está-horizental e tecnologia Inverter	12,00 6,00	h h	6,00 4,25	432,00 25,50	153,00	472,15	1.057,15	-	43.688,14
14.1.9	Unidade evaporadora console 38 600 BTU/h c/ unidade condensadora está-horizental e tecnologia Inverter	8,00 12,00 6,00	unid h h	7.871,68 6,00 4,25	576,00 204,00	628,54	1.409,54	-	-	64.382,98
14.1.10	Unidade evaporadora console 60 1000 BTU/h c/ unidade condensadora está-horizental e tecnologia Inverter	2,00 12,00 6,00	unid h h	9.651,22 6,00 4,25	144,00 51,00	157,38	352,38	-	-	19.654,62
14.1.11	Unidade evaporadora console 60 1000 BTU/h c/ unidade condensadora está-horizental e tecnologia Inverter	3,00 12,00 6,00	unid h h	11.731,88 6,00 4,25	216,00 76,50	238,08	628,58	-	-	35.728,62
15	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	ACUMULADO DE AR CONDICIONADO								
15.1	EXTINTORES									
15.1.1	Extintor de incêndio manual de gás carbônico de 8 kg - Fornecimento e instalação	8,00 2,00 1,00	unid h h	379,39 6,00 4,25	96,00 34,00	104,82	234,62	-	-	3.270,04
15.1.2	Extintor de incêndio manual de pó químico seco de 8 kg - Fornecimento e instalação	8,00 2,00 1,00	unid h h	129,00 6,00 4,25	96,00 34,00	104,82	234,62	-	-	1.208,92
15.1.3	Extintor de incêndio manual de água pressurizada de 10 litros - Fornecimento e instalação	1,00 2,00 1,25	unid h h	308,87 6,00 4,25	15,00 5,31	16,39	38,70	-	-	343,57
15.2	SUPERVISÃO									
15.2.1	Central de alarme de incêndio 8 laços - Fornecimento e instalação	1,00 2,00 1,25	unid h h	92,40 6,00 4,25	12,00 4,25	13,12	29,37	-	-	121,77
15.2.2	Ativador manual de alarme de incêndio	7,00 0,40 0,20	unid h h	55,74 6,00 4,25	16,60 5,95	18,36	41,11	-	-	431,28
15.2.3	Ativador sonoro (sirene) para alarme contra incêndio, com alcance mínimo de 100 metros	2,00 6,00 0,40	unid h h	102,16 6,00 4,25	9,60 3,40	10,49	23,49	-	-	227,85
15.3	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA									
15.3.1	Luminária completa para emergência, com sensor indicativo para escape, bloco autônomo - Fornecimento e instalação	13,00 2,50 1,25	unid h h	352,28 6,00 4,25	195,00 68,00	213,12	477,18	-	-	5.056,56
15.4	INSTALAÇÕES DA REDE									
15.4.1	Arço para hidrante com dimensões 80 x 60 x 17 cm, registro globo angular 45º de 2 1/2", adaptador do 2 1/2" para mangueira de incêndio com 30 metros de comprimento em lance unico, redeção de 2 1/2" x 1 1/2" e escafo em aço de 1 1/2"	3,00	unid	746,46	-	-	-	-	-	-

Serviço Público Federal
MJ - Departamento de Polícia Federal

Obr: CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CÁCERES-MT
-Locai: AVENIDA GETÚLIO VARGAS ESQUINA COM A RUA MEMBECA - COC, CÁCERES/MT

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (SINTÉTICA E ANALÍTICA)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CONSUMOS	UNIDADE	UNITÁRIO	M.O.B.RA PURA	LEIS SOCIAIS	M.O.B.RA + Sociais	B.D.I	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	VALOR FINAL
15.4.2	Auxiliar Tubo de aço carbono peso D = 2 1/2", sem costura, schedule 40 / NBR5590, inclusive conexão - Fornecimento e instalação	2,50 VALOR DO ITEM	m	799,66	4,25 31,88	121,88	98,37	220,25	-	2.119,38
Encarador		60,00	h	99,39						
Auxiliar		0,75	h	6,00						
		0,35	h	4,25	270,00					2.395,03
15.5	SISTEMA DE RECALQUE									
15.5.1	RESERVATÓRIO d'água em polietileno de alta densidade, cilíndrico, capacidade 15.000 litros - Fornecimento e instalação			110,21	339,25		298,95	849,20	-	5.983,40
Encarador		1,00	und	2.880,43						
Auxiliar		18,00	h	6,00	108,00					
		9,00	h	4,25	38,25					
15.5.2	Caixa com registro de resaca 2 1/2" no passeio, com lâmpa em ferro fundido			2.844,72	146,25		118,04	264,28	-	2.844,72
Encarador		1,00	und	427,75						
Auxiliar		3,00	h	6,00	18,00					
		1,50	h	4,25	6,38					
15.5.3	Conjunto elevatório motor-bomba (centrífuga), polímero 5 CV - Fornecimento e instalação			471,60	24,38		19,67	44,05	-	471,60
Encarador		1,00	und	2.246,19						
Auxiliar		15,00	h	6,00	90,00					
		9,00	h	4,25	38,25					
15.5.4	Chave guarda motor, trifásica 5CV, com chave magnética AS-18 ar mole limpo e bobina lig/desliga - Fornecimento e instalação			2.470,27	124,00		100,08	224,08	-	2.470,27
Encarador		1,00	und	69,87						
Auxiliar		0,50	h	6,00	3,00					
		0,25	h	4,25	1,06					
15.5.5	Registro de grelha bruto de 2 1/2" - Fornecimento e instalação			77,21	4,08		3,38	7,34	-	77,21
Encarador		4,00	und	173,89						
Auxiliar		1,30	h	6,00	31,20					
		0,65	h	4,25	1,06					
15.5.6	Registro de grelha bruto de 2" - Fornecimento e instalação			182,98	42,25		34,10	76,35	-	182,98
Encarador		1,00	und	74,64						
Auxiliar		0,60	h	6,00	3,60					
		0,30	h	4,25	1,28					
15.5.7	Registro de grelha bruto de 1" - Fornecimento e instalação			83,45	4,88		3,93	8,81	-	83,45
Encarador		1,00	und	32,30						
Auxiliar		0,20	h	6,00	1,20					
		0,20	h	4,25	0,85					
15.5.8	Valve de retenção horizontal de 2 1/2" - Fornecimento e instalação			36,00	2,05		1,65	3,70	-	36,00
Encarador		2,00	und	183,24						
Auxiliar		1,30	h	6,00	15,60					
		0,65	h	4,25	5,53					
15.6	DIVERSOS			202,33	21,13		17,05	38,18	-	202,33
15.6.1	Piso em concreto estrutural, fôrça 25 Mpa, 20 cm de espessura, preparo mecânico, com emalia em tela soldada numerada CA-60 Q-165									
Encarador		9,00	m²	86,10						
Auxiliar		0,60	h	6,00	32,40					
		0,30	h	11,48						
15.6.2	Lustro de concreto magro, trapo 14.8, espessura 5 cm, preparo mecânico			84,61	43,88		35,41	79,29	-	84,61
Encarador		9,00	m²	16,89						
Auxiliar		0,10	h	6,00	5,40					
		0,10	h	4,25	3,40					
15.6.3	Escanção manual de vela em mistral de 1ª categoria			18,81	8,23		7,45	16,68	-	18,81
Encarador		35,89	m³	-						
Auxiliar		1,00	h	6,00	428,16					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL Obra: CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CÁCERES-MT Local: AVENIDA GETÚLIO VARGAS ESQUINA COM A RUA MEMBECA - COC, CÁCERES/MT										
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (SINTÉTICA E ANALÍTICA)										
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CONSUMOS	UNIDADE	UNITÁRIO	M. OBRA PURA	LEIS SOCIAIS	M.OBRA + L.Sociais	BDI	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	10/dsz/12 VALOR FINAL
15.6.5	Enlascamento de material granular - pó de pedra	34,73 0,10 0,10	m ² h h	15,19 6,00 20,84	20,84 14,78					591,88
		0,80 0,35 0,55	m ³ h h	88,10 6,00 4,25	2,97					527,55
16	REVESTIMENTO DE PAREDE	99,28	m ²	5,07	4,10	9,17				89,38
16.1	Chapisco em parede trape 1:4 (cimento e areia), espessura 1,5cm, preparo manual	5.223,58 0,03 0,03	m ² h h	2,39 6,00 4,25	840,24 686,6					11.962,00
16.2	EMBOÇO pausado (massa única) trape 1:2 de cimento, cal e areia, e = 20 cm, preparo manual	3.086,02 0,10 0,10	m ² h h	12,41 6,00 4,25	1.851,81 1.311,59					14.884,88
16.3	Emboço trape 1:2 (cimento, cal e areia), espessura 2,0 cm, preparo manual	342,78 0,10 0,10	m ² h h	13,77 6,00 4,25	205,89 145,67					44.013,87
16.4	ADULEJO 1ª qualidade, 15 x 15 cm, fiado com argamassa colada, inclusive rejuntamento com cimento branco	342,78 0,10 0,10	m ² h h	13,77 6,00 4,25	205,89 145,67					5.354,69
16.5	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1X1", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	342,78 0,10 0,10	m ² h h	23,98 6,00 4,25	411,81 145,67					4.719,81
16.6	PEITORIL de granito citra polido, 15 cm de largura, 2,5 cm de espessura, assentado com argamassa de cimento e areia grossa 1:3	150,00 0,10 0,10	m h h	18,62 6,00 4,25	90,00 63,75					9.219,05
16.7	Revestimento de madeira com lã de 10 cm x 1 cm, fiada em serrado de 10 cm x 2,5 cm	107,35 0,20 0,10	m h h	21,45 6,00 4,25	128,82 45,92					3.070,84
16.8	Revestimento com pastilha cerâmica 5 x 5 cm, inclusive a superfície chapiscada, embogada, assentes e rejuntados com nata de cimento branco	47,19 0,15 0,15	m ² h h	44,18 6,00 4,25	93,04 30,08					2.817,89
16.9	Revestimento com pastilha cerâmica 5 x 5 cm, inclusive a superfície chapiscada, embogada, assentes e rejuntados com nata de cimento branco	325,24 0,60 0,30	m ² h h	73,58 6,00 4,25	1.170,88 414,68					2.318,83
17	REVESTIMENTO DE TETO	82,39	m ²	1,885,55	1.279,69	2.895,24				28.788,39
17.1	Chapisco, trape 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5 cm - preparo manual	2.140,00 0,03 0,03	m ² h h	2,85 6,00 4,25	385,20 181,80					23.831,18
17.2	FORRO DE GESSO em placas 60 x 60 cm, espessura de 1,2 cm, inclusive fixação com arame	307,83 0,13 0,07	m ² h h	17,40 6,00 4,25	240,11 91,58					6.895,81
17.3	Forro em fibra mineral, modulação 625 x 625 mm, espessura 15 mm	1.302,14	m ²	49,10						5.952,63
ACUMULADO DE REVESTIMENTO DE PAREDE										108.254,03

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Obra: CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CÁCERES-MT
Local: AVENIDA GETÚLIO VARGAS ESQUINA COM A RUA MEMBECA - COC, CÁCERES/MT

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (SINTÉTICA E ANALÍTICA)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CONSUMOS	UNIDADE	UNITÁRIO	M.OBRA PURA	LEIS SOCIAIS	M.OBRA + L.Sociais	BDI	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	VALOR FINAL	10/dez/12
						80,71					
17.4	EMBOÇO paulista (massa única) tipo 12.0 de cimento, cal e areia, e = 20 mm, preparo manual	0,35 0,17	m ² h	6,00 4,35	2.880,48 884,15						
					54,20	3.103,01	6.947,65			66.881,07	73.828,72
		2.038,27 0,10 0,10	m ² h h	12,41 6,00 4,35	1.223,56 688,69						
18	REVESTIMENTO DE PISO										
18.1	REGULARIZAÇÃO DE PISO em argamassa tipo 1.5 de cimento e areia, espessura de 2,0 cm - preparo manual			14,28	2.080,25	1.687,04	3.777,29			25.307,34	29.084,63
										ACUMULADO DE REVESTIMENTO DE TETO	115.564,80
18.2	CONTEPISO de torçao tipo 13.0 com espessura de 5,0 cm	1.915,80 0,05 0,05	m ² h h	7,20 6,00 4,25	574,74 244,26						
				7,87	819,00	661,02	1.480,02			13.763,76	15.273,78
18.3	PISO EM CONCRETO com espessura de 7 cm, fck = 15MPa, PREPARO MECANICO, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA Q-32	1.915,80 0,05 0,12	m ² h h	18,42 6,00 4,25	1.724,22 977,06						
				20,87	2.701,28	2.180,30	4.881,48			35.286,04	40.170,51
18.4	Lastrado de concreto magro, tipo 14.8, espessura 5 cm, preparo mecânico	987,38 0,40 0,20	m ² h h	45,11 6,00 4,25	2.321,71 822,27						
				50,98	3.143,98	2.537,51	5.681,50			43.635,51	49.320,01
18.5	PISO CERÂMICO esmaltado, PEI-4 - esmaltado com argamassa colante, inclusive rejuntamento em cimento branco	987,38 0,12 0,12	m ² h h	16,97 6,00 4,25	698,51 498,38						
				19,19	1.186,88	950,35	2.150,23			18.418,44	18.508,67
18.6	RODAPÊ EM CERÂMICA ESMALTADA LINHA POPULAR, PEI-4, 1h30cm, ASSENTADO COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	243,00 0,40 0,20	m ² h h	13,08 6,00 4,25	583,20 206,55						
				18,65	789,75	637,41	1.427,16			3.178,44	4.605,80
18.7	PISO EM GRANITO Cinza ardorido 30X50cm polido, ESPESSURA 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE DUPLA COLAGEM, inclusive REJUNTAMENTO	99,42 0,05 0,05	m h h	5,80 6,00 4,25	28,83 21,13						
				6,73	50,95	41,12	92,07			578,84	688,71
18.8	Rodapê em granito cinza ardorido, altura 10 cm, espessura 2 cm, inclusive assentamento	114,82 0,45 0,22	m ² h h	130,92 6,00 4,25	310,28 107,45						
				137,48	417,73	337,15	754,88			15.045,33	15.800,21
18.9	Rodapê em madeira, altura 7cm, fixado em pregos de madeira	18,10 0,15 0,15	m h h	24,59 6,00 4,25	14,49 10,26						
				27,37	24,75	19,08	44,73			395,30	440,03
18.10	Solera de granito, a=3cm, largura=15cm - Fomacimento e assentamento	450,59 0,05 0,05	m h h	6,86 6,00 4,25	135,18 85,75						
				7,78	230,93	188,38	417,31			3.061,05	3.505,35
		40,49 0,30 0,15	m h h	40,41 6,00 4,25	72,88 25,81						
				44,81	98,69	79,08	178,35			1.839,20	1.814,56